



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 436 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 17 DE MAIO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura de Angra reduz carga horária da Enfermagem

Em comemoração à Semana Mundial da Enfermagem, a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, assinou oficialmente no dia 15, o Projeto de Lei que reduz para 30 horas semanais, a carga horária dos servidores da enfermagem. A solenidade de assinatura foi no auditório do Hospital da Japuiba e a medida deverá beneficiar cerca de 400 funcionários públicos. A

redução foi um dos compromissos assumidos pela prefeita durante a campanha eleitoral de 2012 e era uma antiga reivindicação da classe.

— Estamos cumprindo um compromisso e assegurando o que julgamos ser um direito da categoria. Fico duplamente feliz hoje porque, além de enviar esta Lei à Câmara, estamos fazendo isso num espaço público que reconquistamos, que é o Hospital da Japuiba — disse Conceição, destacando que agora esses profissionais poderão oferecer um atendimento mais seguro e humanizado.



O secretário municipal de Saúde, Dr. Carlos Vasconcellos, destacou que esta é uma luta histórica da categoria e que poderá fazer com que os profissionais tenham o duplo vínculo, ou seja, possam atender mais e melhor na rede de saúde pública.

— É uma luta antiga dos profissionais de todo o país, que prevê a regularização da carga horária. Há cerca de cinco anos, uma lei federal pos-

sibilitou o duplo vínculo, mas para ser colocado em prática há necessidade dessa regularização da jornada de trabalho. Com esse projeto, o servidor vai trabalhar mais satisfeito — disse. Antes de entrar em vigor, o Projeto de Lei semanais será submetido à aprovação dos vereadores de Angra dos Reis. A medida não beneficia os profissionais do programa Saúde da Família, já que são contratados em outra modalidade jurídica, já que o Saúde da Família é uma ação federal.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

José Leonardo da Costa Santos
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Cláudia Nogueira Rodrigues
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo Soares
Secretário de Esportes e Lazer

Leandro Silva
Secretário de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE – Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Carlos Alberto Gibrail R. Filho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidente

José Miguel Filho
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA

Saúde de Angra amplia serviços de laboratório

Para ampliar a oferta de exames laboratoriais de média e alta complexidade no município e assim reduzir a fila de espera e o tempo para a entrega de resultados, a Prefeitura municipal de Angra dos Reis, por meio da secretaria municipal de Saúde, assinou na sexta-feira, 10, os contratos de prestação de serviços com seis empresas laboratoriais da cidade. A principal mudança, destacou o secretário de Saúde, dr. Carlos Vasconcellos, é que a partir de agora, o paciente terá opções quando precisar de atendimento.

— Até o ano passado apenas uma empresa atendia o município. Isso, claro, gerava carência e demora no atendimento. Esta nova rede de atendimentos, com seis locais diferentes, dará ao paciente, além de opções, mais rapidez na entrega dos resultados — explicou Carlos.

Para tornar possível a ampliação do serviço, a Saúde de Angra mudou a forma de contratação das empresas. Ao invés da contratação direta, a Prefeitura optou agora por um credenciamento, em que as empresas habilitadas receberão pelos exames realizados com base na tabela do Serviço Único de Saúde (SUS) e um complemento

assumido pelo município com recursos próprios. O credenciamento é válido por doze meses e inclui as empresas Ultramed, Cicom, Cintimed, Laboratório Winston de Andrade, BMX Vale Imagem e a Fundação Feam. Pelo acordo, os exames da rede pública serão efetuados nessas clínicas e laboratórios e, em alguns casos, o próprio paciente poderá escolher a empresa para o atendimento.

— O fluxo continua sendo o mesmo de antes, o paciente passa pelo médico da rede pública, que demanda os exames e então opta por um laboratório ou clínica. Nas unidades de Saúde onde já existe o serviço de Internet, a marcação poderá ser feita pelo profissional e neste momento será gerado um código único, para que o paciente seja atendido na empresa credenciada — explicou o secretário de Saúde.

A secretaria de Saúde estima que o serviço agilizará muito o atendimento. O novo modelo de atendimento começa a funcionar na semana que vem e é mais uma ação para melhorar o serviço oferecido na rede pública. Nos últimos anos, as queixas da população sobre a demora na entrega de resultados de exames eram uma constante.

Estado adere ao programa Juventude Viva

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, juntamente com representantes da Coordenadoria Municipal da Juventude, Hugo Vilela e Daniel Bertoldo, participaram na segunda-feira, 13, da cerimônia da assinatura de um convênio entre o Governo do Estado e o Governo Federal para adesão do Estado do Rio ao Plano Juventude Viva (Plano de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra), um programa que visa diminuir o índice de homicídios que atingem os jovens negros em todo o país.

Com ações de diversos Ministérios, o Juventude Viva foi criado pelo Governo Federal para enfrentar a violência contra a juventude brasileira, visando beneficiar jovens de diversas etnias, especialmente os jovens negros, principais vítimas de homicídio no Brasil. Pelo menos 13 municípios irão receber esses recursos do Governo Estadual para investir em projetos para os jovens. Atualmente Angra é o quinto município no ranking de mortalidade de jovens no estado do Rio, portanto também terá prioridade na assinatura do convênio.

Para a prefeita Conceição Rabha essa adesão é muito importante para o futuro dos jovens angrenses, visto que Angra é uma cidade com um grande número de jovens. Para o coordenador municipal da Juventude, Hugo Vilela, o programa visa criar oportunidade de inclusão social aos jovens dos municípios conveniados no Projeto Juventude Viva no Estado.

— A assinatura do convênio é muito importante para o plano de combate ao extermínio da juventude negra. Os recursos, oriundos do Governo do Estado, e que serão distribuídos aos 13 municípios conveniados, garantirão investimentos em cursos profissionalizantes e oficinas criando oportunidade para os jovens nos bairros mais carentes da cidade — explicou Hugo.



PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 3.039

DE 08 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS AS NECESSIDADES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Nos eventos realizados (públicos ou privados) no Município de Angra dos Reis em que haja colocação de banheiros públicos químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às necessidades especiais aos portadores de deficiência.

Art. 2º O descumprimento desta Lei enseja a aplicação de multa, dobrada em caso de reincidência.

Art. 3º A quantidade de banheiros adaptados a ser instalada, bem como, o valor da multa, serão estabelecidas na regulamentação da presente Lei, observados critérios de proporcionalidade que levam em conta, especialmente, a estimativa de público do evento.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

08 de maio de 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.040

DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º Fica concedido o **“TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ao GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO MALHAÇÃO”**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.294.138/0001-92, com sede ao Morro da Fortaleza, nº 89 – Bairro Centro de Angra dos Reis – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o

que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

13 de maio de 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.041

DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **“TRAVESSA DA AMIZADE II”**, o logradouro público com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

13 de maio de 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.042

DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **“TRAVESSA ESPERA FELIZ”**, o logradouro público com acesso pela Rua Dois de Julho, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

13 de maio de 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.038

DE 07 DE MAIO DE 2013

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO, AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Os vencimentos dos Servidores ativos efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento), cujos valores passam a ser os constantes no Anexo I, II e III, desta Lei.

Art. 2º O reajuste constante no Art. 1º desta Lei, é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em Comissão, criados pela Resolução Nº 001/2011, que passam a ser os constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Fica garantida o Abono Pecuniário, a título de Auxílio Alimentação, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) aos servidores de Cargos de provimentos ativos efetivos pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Angra dos Reis e aos servidores ocupantes de Cargos de provimento em Comissão criados pela Resolução 001/2011.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2013.

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTOS	
SECRETÁRIO	R\$	9.475,43
SUBSECRETÁRIO	R\$	5.685,26
GERENTE	R\$	4.145,50
COORDENADOR	R\$	2.961,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
07 de maio de 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.043

DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA LARANJEIRAS”, o logradouro público com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
13 de maio de 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.046

DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA OLIVEIRA”, o logradouro público com acesso pela Rua São José, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
13 de maio de 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.044

DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA UBÁ”, o logradouro público com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
13 de maio de 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.047

DE 14 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL as VERMELHAS INTEGRAÇÃO E DINÂMICAS AMBIENTAIS”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.862/0001-86, com sede à Rua da Praia, nº 13 – Bairro Praia Vermelha - 4º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
14 de maio de 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.045

DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA GOIANÓPOLIS”, o logradouro público com acesso pela Rua Francisco Magalhães de Castro, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
13 de maio de 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 08/2013/CMAS

“CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSCRIÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS”. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 141ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 24 dias do mês de abril do corrente ano, resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente para realização de Inscrição, Legislação e Normas de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social:

Anselmo Araújo de Santana;
Ana Luíza Cunha Miguel Pimenta de Souza;
Kátia L. Perelli de Sá Carvalho;
Elisa Maria Leite da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 14 DE MAIO DE 2013
 Elisa Maria Leite da Silva
 PRESIDENTE DO CMAS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 441/2013, datado de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 435, do dia 10/05/2013, página 5.

Onde se lê:

NOMEAR: SIRLEI CARIM RAMPINI, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Leia-se:

NOMEAR: SIRLEI RAMPINI CARIM, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 14 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 455/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: MIRELLA BARBOSA FERREIRA, para o Cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 456/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: MARCIA CRISTINA SILVA DE SANTANA, para o Cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 457/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: ADRIANA DA SILVA SANTOS, para o Cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 458/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: MARILEIA BAUR MUNIZ, para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da

Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 459/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: WANDERSON LOPES MORAES, para o Cargo de Motorista de Ambulância, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 460/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: RODRIGO SANT'ANNA RIBEIRO, para o Cargo de Motorista de Ambulância, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 461/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: FABIO PEREIRA OLIVEIRA, para o Cargo de Motorista de Ambulância, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 462/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: GISELLE SANTANA DE SIQUEIRA, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 463/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 464/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: JAQUELINE DA SILVA ELIAS, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 465/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: GEAN DOUGLAS CARNEIRO, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 466/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: CHRISTIAN SANTOS SOUZA, para o Cargo de Gesseiro, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 467/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: LUANA SILVA DE AZEVEDO, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 468/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: ANA PAULA FREITAS DE CARVALHO, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 469/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo de Técnico em Radiologia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 470/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: GEYSIELE ANGÉLICA AFONSO DA SILVA, para o Cargo de Técnico em Radiologia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 471/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: CRISTINA DA SILVA COSTA CRUZ, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 472/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: RENATO RIBEIRO MIRANDA, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 473/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 071/2013/SA.DRH, datado de 13 de Maio de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR: PAOLLA DE SOUZA SALLES, para o Cargo de Farmacêutico/ Farmacêutico (continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
13 DE MAIO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 138/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora **CRISTINA SILVA PEREIRA AFFONSO**, Chefe do Setor de Mobilização e Educação Ambiental, matrícula 190953, para exercer a fiscalização do serviço de projeto de trabalho técnico social para

o processo de educação sócio-ambiental às famílias residentes nas áreas de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sub-bacia G, na área central do Município de Angra dos Reis, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2012, objeto do mm. nº 192/2012/SAAE, Tomada de Preços nº 001/2012/SAAE e Ordem de Serviço nº 001/2013/SAAE, a ser executada pela empresa URBES – Instituto de Políticas Públicas Urbanas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
06 DE MAIO DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

RESOLUÇÃO 003/2013

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes deliberações:

- Aprovação do Projeto Programa Saúde do Homem em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de abril de 2013 no auditório da FuSAR.
- Aprovação do Relatório Anual de Gestão/RAG – 2012, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de abril de 2013, no Auditório da FuSAR.
- Aprovação do titular Vicente José Leitão Crisóstomo Júnior e suplente Leandro Sérgio Nóbrega para a participação do Comitê Municipal de Mortalidade Materno-infantil e Fetal.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2013.
Luis Alberto M. Do Carmo.
Presidente do C.M. S

RESOLUÇÃO Nº 001/2013/CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2013, nomeia o Vice-Presidente e Secretária Geral, a saber:

Vice-Presidente

Kátia Lopes Pirelli de Sá Carvalho - representante da APADEV.

Secretária Geral

Josiane de Menezes Matos Miranda – representante da Secretaria de Ação Social.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2013
Kátia Lopes Pirelli de Sá Carvalho
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2013/CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº. 451, de 12 de novembro de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2013, nomeia o Presidente, a saber:

Presidente

Lílian Santos de Araújo Meira – representante da Secretaria de Ação Social.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2013
Lílian Santos de Araújo Meira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2013/CMDCA

“**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS) DO EXERCÍCIO DE 2012 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**”

O **presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Angra dos Reis – RJ.**, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Maio de 2013, lavrado em Ata, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade o Relatório de Gestão (Prestação de Contas) do ano 2012 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 08 de maio de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Angra dos Reis, 09 de maio de 2013
Lílian Santos de Araújo Meira

PORTARIA Nº 002/2013/SAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0276/2013 da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de Maio de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora **FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA, matrícula 1962**, para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2013, relativo ao Processo nº 25227/2012**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Viação Senhor do Bonfim Ltda.**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 de maio de 2013
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da Resolução Nº 02/2013/CMI, de 12 de Abril de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município da Edição 431, de 12 de Abril de 2013, na página 3,

Onde se lê:

Art. 1º. Fica aprovada a formação das Comissões Permanentes e Temáticas na forma abaixo:

Comissão de Comunicação Social:

Enilda Trindade dos Santos (CULTUAR)

João Alves da Silva Júnior (AAPAR)

Marli Barbosa dos Santos Pimentel (ABMD)

Comissão de Orçamento e Financiamento:

Maria Aparecida Cardoso (AMCA)

Elza Rosa Jerônimo (ABMD)

Valdelícia da Silva (AMCA)

Leia-se:

Art. 1º. Fica aprovada a formação das Comissões Permanentes e Temáticas na forma abaixo:

Comissão de Comunicação Social:

Enilda Trindade dos Santos (CULTUAR)

Marli Barbosa dos Santos Pimentel (ABMD)

Comissão de Orçamento e Financiamento:

Maria Aparecida Cardoso (AMCA)

Telma Rosa Jerônimo Brito (SAS)

Angra dos Reis, 09 de Maio de 2013.
Walchyr Vicarone dos Reis
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

EDITAL Nº004/SAS/2013

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DAS TURMAS DOS CURSOS DO **PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC / BSM.**

A Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Relação Nominal dos Alunos Habilitados no Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas dos Cursos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista em Meios de Hospedagem, Camareira em Meios de Hospedagem, Auxiliar de Recursos Humanos, Recreador e Auxiliar de Pessoal, que serão ministrados pelo SENAC Angra dos Reis.

1-DA SELEÇÃO

Os alunos foram selecionados e habilitados de acordo com os critérios definidos pelo Governo federal e Unidade Ofertante, em consonância com a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, o Decreto nº 6.481 de 12 de junho de 2008, Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 e a Resolução CNAS nº 18 de 24 de maio de 2012, conforme Edital 001/SAS/2013- Edição 426 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 08/03/2013, Páginas 35 e 36.

Havendo desistência, será procedida a convocação dos demais alunos habilitados, conforme a ordem de classificação e número de vagas abertas, de acordo com o curso escolhido.

2-DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO POR CURSO: (em

ordem alfabética)

2.1- Auxiliar Administrativo

ADRIANA STUCKIM MORAIS SILVA
 ALANA FROTA SILVA DE LIMA
 ANA PAULA DOS SANTOS
 BENEDITA GUIMARAES MARQUES
 BRENA PEREIRA DE ALMEIDA
 CARINE DO ESPIRITO SANTO CORREA
 CARLA CRISTINA DA COSTA AZEVEDO
 CICERA SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA
 CINTIA XAVIER NEVES
 CLAUDIA MARIA BARBOSA DIAS
 DANILO REIS DOS SANTOS
 DJAVANIA DE SOUZA
 ELBANISE CASTRO MAGALHAES
 ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTOS
 FABIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 FATIMA CRISTINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 HAMILTON DA SILVA BENEDITO
 HIGOR STEFANI NASCIMENTO DE MOURA
 ISABELA RIBEIRO MARIANO
 ITHATIANE DE OLIVEIRA SILVA
 IVANA DE OLIVEIRA SANTOS
 JACQUELINE LETICIA VITORINO DA CUNHA
 JAMILLE IRINEU DE SOUZA SOARES
 JENNIFER PEREIRA BARBOSA
 JESSICA CANANEIA SOARES
 JESSICA PEREIRA BARBOSA
 KEROLAINE DE LIMA FREITAS
 MARIA APARECIDA MACEDO NASCIMENTO
 MIRIAM DA SILVA CERQUEIRA
 NORMA SUELI TRAVASSOS
 PATRICIA DE SOUZA MACIEL
 PRISCILA THOMAZ DOS SANTOS
 RENATA PAULA BRAVA PEREIRA
 ROZANGELA DE SOUZA LUCIANO
 SHEILA DE MOURA FIRMINO
 TATIANE SOUZA DA SILVA
 TEREZINHA ALVES DE ARAUJO
 UIARA DE CARVALHO
 VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
 WALLACE AZEVEDO CARVALHO

Data e Local da Matrícula: 22 de maio / SENAC – R. Dr. Carlos Amaral Brasil, nº 50 – Balneário

Início das Aulas: 08 de junho / SENAC

Atenção: O candidato só poderá se matricular no SENAC mediante apresentação de conta corrente na Caixa Econômica Federal (Para recebimento de auxílios) Cod. 023 (abertura em Casas lotéricas)

2.2- Recepcionista em Meios de Hospedagem

ADALELIA BETANIA DE OLIVEIRA
 ADRIANA CASSEANO GOMES
 ALEX SANDRO CASTRO DA CUNHA
 AMALIA MARTINS ROSA
 ANNE KAROLINE ARANTES DOS SANTOS MAIA
 BENEDITA LOPES DE CARVALHO
 BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 CAMILA BILAC FERNANDES SARAIVA
 CINTHIA GOMES DE OLIVEIRA LOPES
 CINTIA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS
 ELIVELTON RIBEIRO DA SILVA
 ERICA DE LIMA COSTA
 FABIANA DOS SANTOS FALCÃO
 GABRIEL WALDECK GARCIA
 GEICIELE VALADARES VIEIRA
 ISRAYANE OLIVEIRA DA SILVA
 JOSE CLAUDIO DA SILVA LINO
 JULIANA DE FREITAS SANTOS
 KATIA AMARO JULIAO NOGUEIRA
 KATIUSCIA KARLA DE MEDEIROS SILVA

KELLEN PEREIRA DA SILVA
 LUCIA TOMAZ DE SOUZA
 MARIANA DA CRUZ FERREIRA
 MARIO MARCIO BRAGA SANTOS
 MIRELLE GABRIELLE DE OLIVEIRA BRITO
 MIRIAM DA SILVA JULIÃO
 PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO
 RAYANNE OLIVEIRA CAMILO
 RICHARD PIRES ROCHA
 RITA LAYLA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 ROBERTA LIMA NAPOLEÃO
 ROSIMERE DE ALMEIDA
 SHARLENE ASSUNÇÃO BRAGA
 SULAMITA DA SILVA SANTOS
 TANIA MARIA DA CRUZ
 TATIANA LOURENÇO DA SILVA DO CARMO
 TATIANA REZENDE VENTURA
 TAYARA ARIEL CORREA DA SILVA ARISTIDES
 THAIS QUARESMA DA SILVA BRAGA
 THAYNARA NEVES DE ABREU

Data e Local da Matrícula: 25 de maio, de 09h às 12h / SENAC – R. Dr. Carlos Amaral Brasil, nº 50 – Balneário

Início das Aulas: 06 de junho / SENAC

Atenção: O candidato só poderá se matricular no SENAC mediante apresentação de conta corrente na Caixa Econômica Federal (Para recebimento de auxílios) Cod. 023 (abertura em Casas lotéricas)

2.3- Camareira em Meios de Hospedagem

ACIRENE BRANDÃO
 ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
 ANALINE MACHADO ROSARIO
 BENEDITA DA CUNHA
 CLEIA RIBEIRO DA SILVA
 CLEIR MOREIRA SANGI
 CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
 DORA SILVA TERRAÇO
 JOSEANE CANUTO
 JOYCE SAMARA SANTOS BARBOSA
 JULIA CRISTINA CONCEIÇÃO ALVES BEZERRA
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
 MARIA CLAUDIA DE CASTRO SENA
 MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 MARINA VIDAL
 PRISCILA FERREIRA DA ROSA
 RAFAELA PENA SOBRINHO
 SANDRA DA SILVA DONARIO
 SHEILA DE OLIVEIRA PRIMO
 SIMONE CUNHA DA SILVA
 SIMONICA DE JESUS FAGUNDES
 TATIANA DE SOUZA RODRIGUES
 TATIANE THOMAZ DAS CHAGAS
 THAYANE VIEIRA DE ARAUJO PEREIRA
 VANDA DA SILVA SIMÃO

Data e Local da Matrícula: 23 de maio / SENAC – R. Dr. Carlos Amaral Brasil, nº 50 – Balneário

Início das Aulas: 08 de junho / SENAC

Atenção: O candidato só poderá se matricular no SENAC mediante apresentação de conta corrente na Caixa Econômica Federal (Para recebimento de auxílios) Cod. 023 (abertura em Casas lotéricas)

2.4- Auxiliar de Recursos Humanos

ANA CAROLINA SILVA DE CARVALHO
 ANA PAULA DE OLIVEIRA ELSON
 BIANCA NATALIA A SILVA PORTO RAMOS
 DELAINE CRISTINA DA SILVA AMORIM
 EDILEUZA NEVES DO NASCIMENTO
 ELISANGELA CONCEICAO CAVALCANTI FERREIRA
 ELISANGELA LUCIA DA SILVA
 ELISANGELA PATRICIA DOS SANTOS
 ELISEU SILVA DE SOUZA
 FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA ANDRES

JENNIFER DE OLIVEIRA DO CARMO
 JULIANA DO PARTO SANTOS
 LUCIANA DO CARMO AMORIM
 MARIA CRISTINA DA CUNHA
 NATALIA DE OLIVEIRA CAETANO
 REGINA COELI NOBREGA SILVA
 REGINA MARIA CAMPELO SALGADO
 RENATA PIMENTA DAS NEVES
 ROSA ALVES CAMILO
 ROSENILDA DA SILVA OLIVEIRA
 SAMARA PEREIRA DE SOUZA
 SILVIA REGINA OLIVEIRA
 VANESSA DE MATOS AUGUSTO
 YURI GUIMARAES VARGAS CLAUDIANO
 ZULEICA ALVES DE SOUZA

Data e Local da Matrícula: 21 de maio / SENAC – R. Dr. Carlos Amaral Brasil, nº 50 – Balneário

Início das Aulas: 04 de junho / SENAC

Atenção: O candidato só poderá se matricular no SENAC mediante apresentação de conta corrente na Caixa Econômica Federal (Para recebimento de auxílios) **Cod. 023** (abertura em Casas lotéricas)

2.5- Recreador

ADRIANA BARBEITO DOS SANTOS
 AMANDA FRANCISCA DE FARIA
 CAROLINA DE OLIVEIRA EUCARIO
 EDNA DA CONCEIÇÃO SANTOS
 EDQUÉZIA FARIA DE JESUS
 ELIANA DE ARAÚJO DIAS
 FABIANA BREVES MARTINS CHAGAS
 GEORGIA DA SILVA ELEUTEIRO
 HOSTON JOSE CHRISPIM JÚNIOR
 INGRID DE OLIVEIRA MATOS
 JOZELIA TELES DE CARVALHO
 JORGE ELIAS DA PAIXAO
 JUSELDA NEVES DE OLIVEIRA
 MAIARA APARECIDA DE CASTRO
 MARIA CELIA COSTA DA SILVA
 MARIA MIRLA VIANA DA SILVA
 MAYARA CRISTINA DOS SANTOS
 NAIR DE OLIVEIRA ALVES
 RAÍSA FALCÃO RODRIGUES
 SEILA FERREIRA DE OLIVEIRA
 SUYANE MARIA VELOSO
 TATIANE VASCONCELOS DA SILVA
 THALITA FERREIRA FERNANDES
 VALERIA CARLOS DA SILVA BULÉ
 VALERIA LUCIA ESTEVAO

Data e Local da Matrícula: 25 de maio, de 09h às 12h / SENAC – R. Dr. Carlos Amaral Brasil, nº 50 – Balneário

Início das Aulas: 08 de junho / SENAC

Atenção: O candidato só poderá se matricular no SENAC mediante apresentação de conta corrente na Caixa Econômica Federal (Para recebimento de auxílios) **Cod. 023** (abertura em Casas lotéricas)

2.6- Auxiliar de Pessoal

ANGELICA ROCHA
 ANTONIO PEDRO DUARTE DA COSTA SILVA
 CARLA ADRIANA SILVA PINHEIRO
 CLEONICE GUERREIRO DA SILVA
 DAIANA DE SOUZA RODRIGUES
 DANIEL CARLOS NOGUEIRA
 DANIELE AFONSO DUTRA
 DEBORA JUSTINO DE OLIVEIRA
 INGRID BARBOSA BRAGA
 JESSICA NAYRA JUSTINO DE OLIVEIRA
 JOSE ALEX BRITO DA SILVA
 JOYCE DE SOUZA DOLISNE
 JOZETE CASTILHO DE SOUZA
 KEDMA FARIA DE JESUS
 KENNEDY DOS SANTOS LEAL

MARISOL APARECIDA JOAQUINA BENEDITA GONÇALVES OLIVEIRA
 MERIELE DE BARROS CRUZ
 RENATA BANDEIRA DA SILVA
 RENATO MARCOS DE SOUZA
 ROMERO DE SOUZA
 ROSELI RODRIGUES CASSIANO
 ROSILENE PEREIRA DA SILVA
 TATIANA ELINA VIEIRA LUCIO HOSTALACIO
 TELMA SOARES CHRISPIM
 VERA LUCIA DE JESUS SOUZA

Data e Local da Matrícula: 20 de maio / SENAC – R. Dr. Carlos Amaral Brasil, nº 50 – Balneário

Início das Aulas: 03 de junho / SENAC

Atenção: O candidato só poderá se matricular no SENAC mediante apresentação de conta corrente na Caixa Econômica Federal (Para recebimento de auxílios) **Cod. 023** (abertura em Casas lotéricas)

3- DA MATRÍCULA

3.1- Os alunos selecionados deverão comparecer ao local da Matrícula/Curso (SENAC – R. Dr. Carlos Amaral Brasil, nº 50 – Balneário, Angra dos Reis), no dia e horário indicado para cada curso informado no edital supracitado, para realizar a matrícula e validar sua inscrição, de posse dos originais dos seguintes documentos: RG, CPF (Cadastro de Pessoa Física), Comprovante de escolaridade ou autodeclaração (preenchida no ato da matrícula), Comprovante de residência, Título de Eleitor com comprovante da última eleição (maiores de 18 anos).

3.2- Os candidatos que não concordarem com o resultado publicado, poderão interpor recurso, por escrito, apresentando as razões da sua discordância, o qual deve ser protocolado na Secretaria de Ação Social, no dia 21 de maio de 2013, no horário das 9h às 16 horas.

3.3- Os recursos serão avaliados pela Equipe de Acompanhamento do Processo Seletivo, a qual apresentará decisão final, com o aval do Secretário Municipal de Ação Social, no prazo de 01 dia útil contado da data de encerramento do prazo do recurso. Havendo modificação do resultado publicado no dia 17/05/2013, a respectiva retificação será publicada no Boletim Oficial do dia 29/05/2013.

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2013.

Leandro Correa da Silva
 Secretário de Ação Social

ERRATA

No **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE nº 005/2013** celebrado em 28 de março de 2013, entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.**

ONDE SE LÊ:

“Processo Administrativo nº 25.227/20152”.

“LEIA-SE”:

“Processo Administrativo nº 25.227/2012”.

ONDE SE LÊ:

“... Termo de Inexigibilidade nº 003/2013 constantes do Processo Administrativo nº 25.277/2012, de 21/12/2012, na forma abaixo:”.

“LEIA-SE”:

“... Termo de Inexigibilidade nº 003/2013 constantes do Processo Administrativo nº 25.227/2012, de 21/12/2012, na forma abaixo:”.

E no **EXTRATO DO REFERIDO CONTATO**, publicado no **BO Edição nº 432, de 19/04/2013.**

ONDE SE LÊ:

“... Termo de Inexigibilidade nº 003/2013 constantes do Processo Administrativo nº 25.277/2012, de 21/12/2012”.

“LEIA-SE”:

“... Termo de Inexigibilidade nº 003/2013 constantes do Processo Administrativo nº 25.227/2012, de 21/12/2012”.

Angra dos Reis, 07 de Maio de 2013.

Paulo Rabha de Mattos
 Procurador Geral do Município

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012 (Processo nº 10.295/2012)

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2013, o **Município de Angra dos Reis**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça

Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo titular da **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**, Sr. José Leonardo da Costa Santos, a seguir simplesmente denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro a empresa **Posto São José Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 28.502.714/001-17, com sede na Rua Prefeito João Galindo nº 75, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-000, Telefone (24) 3367-1590, neste ato por seu representante legal, Sr. Luiz Antônio Pinto de Araújo, e em conformidade com a decisão de fls. 21 a 33 e fl. 39, formalizam o presente **Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 036/2012**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2012, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis que compõem o Lote I (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum), de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o restabelecimento da equação econômico-financeira da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 036/2012, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo nº 3065/2013, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, mediante a revisão de preços do Lote I, como descrito:

LOTE I – Posto São José Ltda. – CNPJ nº 28.502.714/0001-17

Item	Especificação	Preço - litro
1	Gasolina Comum	R\$ 3,189
2	Diesel Comum	R\$ 2,489
3	Etanol	R\$ 2,589

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 5.145/2006, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 036/2012 ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento, cujas condições passam a fazer parte integrante da Ata originária.

Nada mais havendo a tratar, eu, Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca, Subsecretária de Licitação e Compras, lavrei o presente Termo de Apostilamento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Órgão Gerenciado e pelo particular fornecedor.

José Leonardo da Costa Santos
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 Luiz Antônio Pinto de Araújo
 Posto São José Ltda.

PORTARIA Nº 1038/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 526/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: NILSA DA SILVA MORAIS APOLINÁRIO, Matrícula 3229, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 06 DE MAIO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1040/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 526/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES, Matrícula 3246, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 06 DE MAIO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1041/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: MARIA RIBEIRO AGOSTINHO, Matrícula 3277, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Diniz Marques de Souza, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 06 DE MAIO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1042/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA, Matrícula 4112, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 06 DE MAIO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1043/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: CLEYDE MOREIRA FERNANDES, Matrícula 17969, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 06 DE MAIO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1044/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: MARTA LÚCIA DE ALMEIDA FRANÇA SILVA, Matrícula 12441, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1045/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: ROSELAINE ROSA DOS SANTOS, Matrícula 17254, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Diniz Marques de Souza, com efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1046/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: VANICE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 17942, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1047/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: MARIA VALÉRIA DA SILVA RIGUINI, Matrícula 2899, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1048/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: MÁRCIA GEANE ALVES DA SILVA STELLET, Matrícula

17284, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1049/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: JAIR ANTONIO DE MELO, Matrícula 3599, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Bernardo, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1050/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: FÁBIO BRAGA SOUZA DA SILVA, Matrícula 18832, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes Pinho Jordão, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1051/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 529/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: JARBAS BRITO DA SILVA, Matrícula 19709, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes Pinho Jordão, com efeitos a contar de 24 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1052/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 81/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR: o servidor LAURO PEREIRA SANDER, Coveiro, Referência 104, Matrícula 4566, Padrão "I", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base

no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1053/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 154/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: CLAUDNEI SANTOS SEVERINO, Matrícula 22876, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1060/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 9380/2013, datado de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: a pedido, **MARCELO OTÁVIO FERREIRA DE MATOS**, Matrícula 12226, do Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1061/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 582/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: NILSON DA SILVEIRA CABRAL, Matrícula 11748, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 08 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1062/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 583/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil

e Trânsito, datado de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: PEDRO PAULO PEIXOTO TEIXEIRA, Matrícula 3547, do Cargo em Comissão de Assessor de Análise de Riscos, da Gerência de Engenharia, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1063/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 581/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: JONES ALMEIDA DAS NEVES, Matrícula 4471, da Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 1065/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 329/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: ARIANE REGO DE PAIVA, Matrícula 12575, do Cargo em Comissão de Gerente de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1066/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 329/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: JOELMA BORGES CONTE PAULSEN, Matrícula 18306, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Benefícios Sociais/Programa Bolsa Família, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1067/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 329/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR: a pedido, **RENAN PAIM DE ANDRADE**, Matrícula 18159, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Programa de Atenção aos Usuários do BPC e dos Benefícios Eventuais, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1068/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 329/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: **ERICK DOMINGUES CONDE**, Matrícula 19438, do Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1069/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 329/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: **JOELMA BORGES CONTE PAULSEN**, Matrícula 18306, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Programa de Atenção aos Usuários do BPC e dos Benefícios Eventuais, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1070/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 329/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR: **ERICK DOMINGUES CONDE**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Benefícios Sociais/Programa Bolsa Família, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo

CC-5, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LEANDRO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1071/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3285/2013, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **DANIELLE FERREIRA VIEIRA RACCA**, do cargo de Docente II, Matrícula 22259, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1072/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4412/2013, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ROBERTA DA COSTA DE SOUZA**, do cargo de Docente II, Matrícula 21843, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1073/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5003/2013, de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ELLEN DOS SANTOS ABOUD DO NASCIMENTO MATTOS**, do cargo de Docente II, Matrícula 21842, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1074/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe

o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5144/2013, de 01 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **MÔNICA FERREIRA NUNES VITORINO**, do cargo de Psicóloga, Matrícula 18103, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1075/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5774/2013, de 07 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **VERONICA DE BRITO LOURENÇO DE CARVALHO**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 22440, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1076/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7383/2013, de 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **FERNANDA ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Docente II, Matrícula 22269, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 27 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1077/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e considerando os despachos exarados no processo nº 9418/2013, datado de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: a pedido, **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORRÊA**, Matrícula 22509, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 29 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEANDRO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1078/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 005/2013/SFA.GTI, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: **MARCELA BARBOSA SAMPAIO**, Matrícula 22852, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1079/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 245/2013, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR: a Portaria 985/2013, de 08 de abril de 2013, com efeitos a contar de 29 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
10 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1082/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0300/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CELIA DOMINGOS PEREIRA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1083/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0300/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de

Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LARISSA CAMPOS VOTO DA SILVA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1084/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0300/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KATY CRISTINE FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1085/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0300/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RODOLFO DE ALMEIDA SANTOS**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 002/2013

PROCESSO Nº 035/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 001/2013

Aos **30 (trinta) dias do mês de abril de 2013**, na sede da **SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL**, sito à Avenida Júlio César de Noronha, 271 – São Bento - Angra dos Reis – RJ, inscrita no CNPJ: 14.018.541/0001-51, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 4.748/2006, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 035/2013, homologada pelo Sr. Secretário de Defesa Civil e Trânsito, às fls.244 e 245, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ 11.970.581/0001-00** cuja Proposta foi classificada em 1º lugar dos materiais e quantitativos dos lotes I, II, III e IV, conforme abaixo:

LOTE I					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário Registrado
1	20	Unid.	Curva de 90º p/ descarga , de 5" Ø , em inox AISI 316 L.	Original	R\$ 735,62
2	2	Unid.	Eixo Cardan para a embarcação SEMDEC I, comprimento 600mm e flange com 130mm. (conforme amostra a ser disponibilizada pela Defesa Civil)	Original	R\$ 1.424,30
3	2	Unid.	Eixo Cardan para a embarcação SEMDEC II, comprimento 600mm e flange com 130mm. (conforme amostra a ser disponibilizada pela Defesa Civil)	Original	R\$ 1.424,30
4	8	Unid.	Eixo propulsor em aço inox, AISI 316L, comprimento 2000mm x 2", com chaveta, porca e rosca nos dois lados. (SEMDEC IV)	Original	R\$ 2.708,27
5	8	Unid.	Eixo propulsor, em aço inox, AISI 316L, comprimento 2,156mm x 1 ¾" – com chaveta, porca e rosca nos dois lados – SEMDEC I	Original	R\$ 2.393,67
6	8	Unid.	Eixo propulsor, em aço inox, AISI 316L, comprimento 2,156mm x 1 ¾" – com chaveta, porca e rosca nos dois lados – SEMDEC II	Original	R\$ 2.393,67

7	6	Unid.	Flange para acoplamento eixo propulsor/reversor medindo 1 ¾" 120 mm. (conforme amostra a ser disponibilizada pela Defesa Civil)	Original	R\$ 660,13
8	2	Unid.	Flange para acoplamento eixo propulsor/reversor medindo 1 ½" x 120 mm. (conforme amostra disponibilizada pela Defesa Civil)	Original	R\$ 555,68
9	2	Unid.	Flange para acoplamento eixo propulsor/reversor medindo 2" x 120mm. (conforme amostra disponibilizada pela Defesa Civil)	Original	R\$ 745,29
10	4	Unid.	Hélice com 04 Pás em bronze, medida: 20x25,5x1 ¾", direito - SEMDEC II	Original	R\$ 1.855,50
11	4	Unid.	Hélice com 04 Pás em bronze, medida: 20x25,5x1 ¾", esquerdo - SEMDEC II	Original	R\$ 1.855,45
12	4	Unid.	Hélice com 04 Pás em bronze, medida:20x25x1 ¾", direito - SEMDEC I -	Original	R\$ 1.855,45
13	4	Unid.	Hélice com 04 Pás em bronze, medida:20x25x1 ¾", esquerdo - SEMDEC I	Original	R\$ 1.855,45
14	4	Unid.	Hélice em bronze, com 04 pás, medida 27x 23x2", direito, SEMDEC IV.	Original	R\$ 2.842,50
15	4	Unid.	Hélice em bronze, com 04 pás, medida 27x23x2", esquerdo, SEMDEC IV.	Original	R\$ 2.842,50
16	8	Unid.	Leme de direcionamento em aço inox medindo 1m/ haste de 1 ¾"	Original	R\$ 2.557,02
17	2	Unid.	Pé de galinha em bronze, para embarcação MACLAREM 33 pés fundo em "V". (BB e BE)	Original	R\$ 2.810,24
18	2	Unid.	Pé de galinha em bronze, para embarcação MACLAREM 40 pés fundo em "V". (BB e BE)	Original	R\$ 3.109,85
19	1	Unid.	Pé de galinha em bronze, para embarcação SEMDEC IV, casco Tecnoboats modelo catamarã 37 pés, lado BE.	Original	R\$ 2.571,43
20	1	Unid.	Pé de galinha em bronze, para embarcação SEMDEC IV; casco Tecnoboats modelo catamarã 37 pés; lado BB.	Original	R\$ 2.599,20
21	2	Unid.	Pé de pinto em bronze, para embarcação maclarem 33 pés fundo em "V". (BB e BE)	Original	R\$ 1.363,25
22	4	Unid.	Pé de pinto em bronze, para embarcação maclarem 40 pés fundo em "V". (BB e BE)	Original	R\$ 1.437,72
23	1	Unid.	Pé de pinto em bronze, para embarcação SEMDEC IV, casco Tecnoboats modelo catamarã 37 pés, lado BB.	Original	R\$ 1.274,35
24	1	Unid.	Pé de pinto em bronze, para embarcação SEMDEC IV, casco Tecnoboats modelo catamarã 37 pés, lado BE.	Original	R\$ 1.262,00
25	10	Unid.	Saída da descarga/ casco, de 5"Ø, em inox AISI 316 l. (conforme amostra).	Original	R\$ 1.215,47
FORNECEDOR: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00					

LOTE II

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário Registrado
1	2	Unid.	After Cooler para motor 280HP Mercedes MTU-Peça original - cód. 00996555	Original	R\$ 12.129,30
2	2	Unid.	Alternador para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 954,50
3	8	Unid.	Alternador para motor náutico 55A - 12V - Bosch - para motor Mercedes 280 HP	Original	R\$ 958,40
4	100	Unid.	Anodo de sacrifício para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 72,10
5	6	Unid.	Anodo para eixo propulsor de 2", SEMDEC IV	Original	R\$ 667,40
6	30	Unid.	Anodo para motor 280HP Mercedes MTU-Peça Original-Cod. 0099054	Original	R\$ 72,05
7	30	Unid.	Anodo para motor 280HP Mercedes MTU-Peça Original-Cod. 0099530	Original	R\$ 171,20
8	20	Unid.	Anodo para motor Mercedes/retipar 320 HP, 366LA - jogo	Original	R\$ 64,40
9	24	Unid.	Bico injetor para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 2.160,00

10	18	Unid.	Bicos injetores para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod.00010176812	Original	R\$ 3.206,85
11	2	Unid.	Bocal para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099145	Original	R\$ 184,50
12	2	Unid.	Bomba de água salgada para motor 366LA, 320HP – cód. RM 366018	Original	R\$ 4.116,30
13	02	Unid.	Bomba d'água doce UB 366	Original	R\$ 360,00
14	2	Unid.	Bomba de água doce para motor 366LA, 320 HP, cód. RM 366053	Original	R\$ 358,80
15	2	Unid.	Bomba de água doce para motor MB366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 348,25
16	2	Unid.	Bomba de água salgada para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099115	Original	R\$ 351,10
17	2	Unid.	Bomba de água salgada para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 4.173,24
18	3	Unid.	Bujão para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099105	Original	R\$ 62,50
19	12	Unid.	Calço elástico para motor Mercedes 280 HP	Original	R\$ 235,00
20	2	Unid.	Colméia do After cooler para aplicação em motor Mercedes/Retipar 320HP	Original	R\$ 12.119,00
21	2	Unid.	Colméia do trocador de calor de água para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original	Original	R\$ 1.758,00
22	2	Unid.	Colméia do trocador de calor de óleo para aplicação em motor Mercedes/Retipar 320HP	Original	R\$ 1.695,30
23	2	Unid.	Colméia MTRTC , para motor 320HP Mercedes/Retipar – Peça Original – Cód. RM 3661311	Original	R\$ 1.825,00
24	2	Unid.	Colmeia para After Cooler do motor Mercedes 280 HP/ MTU	Original	R\$ 12.121,50
25	1	Unid.	Conjunto de trocador de calor para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099227	Original	R\$ 1.820,65
26	2	Unid.	Conjunto de tubos de gases para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099020	Original	R\$ 4.749,00
27	3	Unid.	Conjunto de tubos do circuito de água para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099160	Original	R\$ 1.719,50
28	12	Unid.	Correia da bomba d'água para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 78,57
29	12	Unid.	Correia do alternador para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 78,57
30	20	Unid.	Correia para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 000399976292	Original	R\$ 78,57
31	20	Unid.	Correia para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099112	Original	R\$ 78,57
32	6	Unid.	Correia para motor 366 LA 320HP – cód. RM 366029	Original	R\$ 80,40
33	6	Unid.	Correia para motor 366LA 320HP – Peça Original – Cód. RM 366045	Original	R\$ 80,40
34	2	Unid.	Curva de escape refrigerada, para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 4.996,85
35	2	Unid.	Dispositivo de desligação para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0095001	Original	R\$ 2.456,30
36	3	Unid.	Escape molhado para descarga em aço inox para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 1099240083	Original	R\$ 4.966,50
37	2	Unid.	Escape para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099087	Original	R\$ 4.970,35
38	6	Unid.	Filtro de ar para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099657	Original	R\$ 1.218,90
39	12	Unid.	Filtro de ar para motor MB 366 PE , 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 867,10
40	2	Unid.	Filtro de ar para motor Mercedes/ Megatech 320HP – Peça Original – Cód. 3666149	Original	R\$ 867,10
41	6	Unid.	Filtro de entrada de água salgada, inox, modelo 80, com entrada e saída para mangote de 2 polegadas.	Original	R\$ 4.179,60

42	50	Par	Filtro FC164 – Diesel – (elemento)	Original	R\$ 30,30
43	40	Unid.	Filtro para óleo lubrificante para motor MB 366 PE	Original	R\$ 18,50
44	50	Unid.	Filtro PL366 – lubrificante (elemento)	Original	R\$ 20,50
45	50	Unid.	Filtro PSD460/1 – Racor (elemento)	Original	R\$ 56,30
46	4	Unid.	Filtro Racor PSD 460/1 (20x40) FH 900	Original	R\$ 30,05
47	7	Unid.	Horímetro Náutico p/ painel.(Ref. VDO).	Original	R\$ 599,50
48	2	Unid.	Intercooler para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 12.128,35
49	2	Unid.	Junta da bomba de água salgada para motor 366LA, 320HP – cód. RM 366012	Original	R\$ 70,50
50	2	Unid.	Junta de vedação, retangular para turbina K27 – cód. 0099358	Original	R\$ 348,20
51	2	Unid.	Junta de vedação, triangular para turbina K27 – cód. 0099036	Original	R\$ 278,63
52	3	Unid.	Kit de junta e oring da marinização para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0095593	Original	R\$ 2.780,00
53	4	Unid.	Kit de mangotes original para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 2.850,10
54	2	Unid.	Kit junta/original da marinização retipar do motor Mercedes 320Hp 366LA	Original	R\$ 2.915,30
55	2	Unid.	Mangueira do turbo para motor 366LA, 320HP – cod. RM 366.113	Original	R\$ 180,00
56	3	Unid.	Mangueira para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099053	Original	R\$ 222,75
57	3	Unid.	Mangueira para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099057	Original	R\$ 328,20
58	3	Unid.	Mangueira para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099083	Original	R\$ 69,10
59	3	Unid.	Mangueira para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 3529972282	Original	R\$ 40,20
60	7	Unid.	Marcador Náutico de bateria (Vôltímetro) para painel; Motor Mercedes (Ref. VDO)	Original	R\$ 480,50
61	7	Unid.	Marcador Náutico de pressão da turbina p/ painel;Motor Mercedes (Ref. VDO)	Original	R\$ 601,65
62	7	Unid.	Marcador Náutico de pressão de óleo do motor p/ painel;Motor Mercedes (Ref. VDO)	Original	R\$ 478,50
63	7	Unid.	Marcador Náutico de pressão de óleo do reversor p/ painel;Motor Mercedes (Ref. VDO)	Original	R\$ 512,60
64	7	Unid.	Marcador Náutico de RPM p/ painel, motor Mercedes (Ref. VDO)	Original	R\$ 1.205,65
65	7	Unid.	Marcador Náutico de temperatura do motor p/painel; Motor Mercedes (Ref. VDO)	Original	R\$ 473,52
66	8	Unid.	Motor de arranque (Mercedes – Náutico) 12V JF	Original	R\$ 658,00
67	2	Unid.	Motor de arranque para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 2.205,00
68	6	Unid.	Motor para limpador de pára-brisa 12V, 80º, Refer. AFI modelo MRV 34000	Original	R\$ 225,15
69	2	Unid.	Mufla para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099001	Original	R\$ 12.115,60
70	2	Unid.	Mufla para motor 366LA 320HP – Peça Original – Cód. RM 366045	Original	R\$ 12.115,60
71	2	Unid.	Placa intermediária para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099008	Original	R\$ 3.929,50
72	2	Unid.	Polia para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099056	Original	R\$ 459,80
73	30	Unid.	Porta Anodo para motor 280HP Mercedes MTU-Peça Original-Cod. 0099055	Original	R\$ 70,10
74	100	Unid.	Porta anodo para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 70,10

75	20	Unid.	Porta Anodo para motor Mercedes/retipar 320 HP, 366LA - jogo	Original	R\$ 70,10
76	1	Unid.	Proteção térmica para motor 280 HP, Mercedes/MTU, peça original – cód. 0099058	Original	R\$ 6.320,00
77	8	Unid.	Rotor da bomba de água salgada para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 501,65
78	8	Unid.	Rotor da Bomba de água salgada, para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099114	Original	R\$ 501,65
79	8	Unid.	Rotor para bomba de água salgada para motor 366LA, 320HP-cód. RM 366018-3	Original	R\$ 501,64
80	4	Unid.	Sensor (0,2) para turbina	Original	R\$ 516,25
81	4	Unid.	Sensor (0,25) para pressão do óleo do reversor	Original	R\$ 544,50
82	4	Unid.	Sensor (0,5) para pressão do óleo do motor 280 HP Mercedes/MTU	Original	R\$ 521,15
83	4	Unid.	Sensor da pressão de óleo do motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 167,30
84	4	Unid.	Sensor da turbina do motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 512,25
85	2	Unid.	Sensor de alarme de temperatura VDO, para motor 366LA, 320HP – cod. RM 366084	Original	R\$ 301,10
86	2	Unid.	Sensor de alarme para motor 366LA, 320HP – cod. RM 366.163	Original	R\$ 301,10
87	2	Unid.	Sensor de pressão de óleo para motor 366LA, 320HP – cod. RM 366.162	Original	R\$ 168,50
88	4	Unid.	Sensor de temperatura do motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 518,80
89	4	Unid.	Sensor de temperatura para motor 280HP Mercedes MTU	Original	R\$ 518,80
90	2	Unid.	Sensor de temperatura VDO para motor 366LA, 320HP – cod. RM 366083	Original	R\$ 461,05
91	7	Unid.	Solenóide de parada p/ motor Mercedes/ Megatech, MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM.	Original	R\$ 2.790,53
92	4	Unid.	Tampa de óleo do motor Mercedes/ Megatech 320 HP	Original	R\$ 8,99
93	4	Unid.	Tampa de óleo do motor Mercedes/ MTU 280 HP	Original	R\$ 125,45
94	4	Unid.	Tampa do radiador para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 185,50
95	4	Unid.	Tampa para filtro Racor (completa)	Original	R\$ 66,70
96	3	Unid.	Tampa para motor 280 HP Mercedes/MTU – Peça Original – cód. 0099003	Original	R\$ 186,34
97	6	Unid.	Tampa para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099140	Original	R\$ 188,15
98	2	Unid.	Trocador de calor de água para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original	Original	R\$ 1.819,50
99	2	Unid.	Trocador de calor de água para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 1.819,50
100	2	Unid.	Trocador de calor de óleo para motor MB 366 PE 320 CV 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 1.784,50
101	2	Unid.	Trocador de calor de óleo, motor 280 HP	Original	R\$ 1.819,53
102	3	Unid.	Tubo de entrada de óleo diesel para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099095	Original	R\$ 260,80
103	3	Unid.	Tubo de entrada de óleo para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099075	Original	R\$ 261,75
104	3	Unid.	Tubo de retorno de óleo para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099076	Original	R\$ 526,30
105	1	Unid.	Tubo para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 0099073	Original	R\$ 284,47
106	4	Unid.	Turbina p/ motor Mercedes /Magatech 320 hp, PE.	Original	R\$ 4.959,35

107	4	Unid.	Turbo compressor para motor MB 366 PE, 320 CV, 2800 RPM, Mercedes/Megatech	Original	R\$ 4.959,35
108	2	Unid.	Turbo K27 carcaça molhada, para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original	Original	R\$ 8.876,41
109	1	Unid.	Turbo para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cód. 0099074	Original	R\$ 8.869,73
110	3	Unid.	Válvula termostática para motor 280HP Mercedes MTU – Peça Original – Cod. 005237975	Original	R\$ 195,30
111	2	Unid.	Válvula termostática para motor 366LA, 320HP, cod. RM 366053	Original	R\$ 190,00
FORNECEDOR: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00					

LOTE III

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário Registrado
1	6	Unid.	Aireador de cobertura completo, com tampa em inox, modelo solar com bateria, diâmetro 222mm, altura 51mm.	Original	R\$ 605,75
2	1	Unid.	Ancora DanForth galvanizada de 12 kg	Original	R\$ 719,30
3	1	Unid.	Ancora DanForth galvanizada de 14 kg	Original	R\$ 646,90
4	1	Unid.	Ancora DanForth galvanizada de 16 kg	Original	R\$ 852,50
5	3	Unid.	Ancora DanForth galvanizada de 6,0 kg	Original	R\$ 362,00
6	6	Unid.	Anilha em aço inox reta de 12mm	Original	R\$ 49,99
7	12	Unid.	Anodo JL flap redondo M	Original	R\$ 30,00
8	20	Unid.	Anodo JL leme DM retangular	Original	R\$ 30,00
9	6	Unid.	Anodo p/ Eixo propulsor 2"	Original	R\$ 90,30
10	5	Unid.	Anodo para eixo 1 1/2"	Original	R\$ 60,75
11	20	Unid.	Anodo para eixo 1 3/4"	Original	R\$ 62,40
12	10	Unid.	Automático para bomba de porão de 1.5 galões por hora, nível exterior	Original	R\$ 166,50
13	5	Unid.	Bandeira Nacional p/ embarcação, tamanho 1/2	Original	R\$ 14,75
14	10	Unid.	Bandeira Nacional p/ embarcação, tamanho 3/4	Original	R\$ 14,75
15	6	Unid.	Bóia circular em polietileno de alta resistência, na cor laranja, resistente intempéries e raios UV. Interior preenchido com espuma rígida de poliuretano de células fechadas. Classe II com fitas refletivas. Diâmetro: 50cm.	Original	R\$ 60,30
16	8	Unid.	Bomba de porão de 1.5 galões por hora, modelo 1500 HP-12V – 8 amperes	Original	R\$ 267,80
17	2	Unid.	Buzina ar comprimido com 2 cornetas médias, 12V, de longo alcance em ABS e resistente a maresia, com compressor elétrico pneumático.	Original	R\$ 405,25
18	1	Unid.	Cabo de comando para motor de centro (Mercedes) 18 pés;	Original	R\$ 522,00
19	5	Unid.	Cabo de comando para motor de centro (Mercedes) 20 pés;	Original	R\$ 613,50
20	2	Unid.	Cabo de comando para motor de centro (Mercedes) 22 pés;	Original	R\$ 645,75
21	2	Unid.	Cabo de comando para motor de centro (Mercedes) 24 pés;	Original	R\$ 625,51
22	4	Unid.	Cabo de comando para motor de centro (Mercedes) 26 pés;	Original	R\$ 688,50
23	1	Unid.	Cabo de comando para motor de centro (Mercedes) 34 pés;	Original	R\$ 690,00
24	50	Unid.	Colete Fibermade Classe II – com fita refletida	Original	R\$ 57,55
25	4	Unid.	Comando de Top para dois motores, em alumínio marinizado, cromado, com proteção contra acionamento indesejado;	Original	R\$ 1.890,25

26	1	Unid.	Comando de Top para um motor, em alumínio marinizado, cromado, com proteção contra acionamento indesejado.	Original	R\$ 1.498,00
27	8	M	Corrente em inox de 10mm	Original	R\$ 189,60
28	20	Unid.	Defensa para lancha com diâmetro de 30cm x comprimento 76cm – Modelo Linha-F5	Original	R\$ 289,80
29	12	Unid.	Facho manual luz vermelha	Original	R\$ 90,00
30	6	Unid.	Farol halógeno para cobertura, resistente a água do mar com 50 watts, 12 volts, 36 amperes, potencia de 100.000 candlepower, capa externa em termoplástico resistente a corrosão, com controle remoto, movimenta-se a 180° na horizontal e 75° na vertical, diâmetro da base 14 cm	Original	R\$ 1.085,50
31	12	Unid.	Foguete Manual estrela vermelha	Original	R\$ 133,00
32	4	Unid.	Haste em Inox para palheta limpador pára-brisa	Original	R\$ 68,10
33	8	Unid.	Luz de estrobo eletrônica dupla, com circuito eletrônico, frequência de 1 seg. Altura 16,5cm e diâmetro 9,3cm	Original	R\$ 1.592,48
34	20	Unid.	Palheta para limpador de pára-brisa – Modelo 34000	Original	R\$ 35,40
35	12	Unid.	Sinal fumígeno flutuante laranja	Original	R\$ 140,15
FORNECEDOR: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00					

LOTE IV

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Registrado
01	100	M	Cabo de seda trançado em Nylon Seda 09,525mm – 3/8" (10)	R\$ 3,30
02	100	M	Cabo de seda trançado em Nylon Seda 12,700mm – 1/2" (12)	R\$ 3,90
03	100	M	Cabo de seda trançado em Nylon Seda 19,050mm – 3/4" (18)	R\$ 3,90
04	100	M	Cabo de seda trançado em Nylon Seda 3mm	R\$ 0,96
05	100	M	Cabo de seda trançado em Nylon Seda 4mm	R\$ 0,68
06	100	M	Cabo de seda trançado em Nylon Seda 6mm	R\$ 1,63
07	100	M	Cabo de seda trançado em Nylon Seda 8mm	R\$ 4,05
FORNECEDOR: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00				

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1.Registro de Preços visando aquisição materiais náuticos destinados a manutenção das embarcações SEMDEC – I, II e IV de propriedade desta Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência – **ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito não será obrigado a adquirir os materiais, para manutenção referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.

3.3. Caberá ao fornecedor/beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante. que não participaram preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva

classificação no Pregão nº 002/2013.

3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - A entrega dos materiais para manutenção deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito. Devendo ser efetuada em dias úteis das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, situado na Av. Almirante Júlio César de Noronha, 271 – São Bento – Angra dos Reis.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Observado o prazo de entrega, horário e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Especial de Defesa Civil e Trânsito, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na “Ordem de Fornecimento”.

5.2. O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

5.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto, Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, poderá:

5.3.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2- se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Da Contratada

6.1.1 – A Contratada deverá credenciar junto a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, funcionário que atenderá às requisições dos pedidos objeto do presente Termo.

6.1.2 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto, nos limites fixados no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93;

6.1.3 - Efetuar todo e qualquer atendimento que se fizer necessário entre a contratante e a contratada, durante todo o período de vigência dos serviços contratados;

6.2 – Da Contratante

6.2.1 - Realizar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de referência;

6.2.3 - Emitir a Ordem de Fornecimento, as quais deverão conter a identificação da Unidade Requisitante, indicação expressa do número da Nota de Empenho, do número do Processo Administrativo, do número do Contrato e a identificação da Contratada;

6.2.4 - Rejeitar o material no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à especificação do mesmo, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.5 - Exercer a fiscalização dos fornecimentos.

6.2.6 – Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e o correto cumprimento dos fornecimento.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito** até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do período de adimplemento da obrigação.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, do documento de cobrança dos materiais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

7.2.1. Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta) dias** da entrega dos materiais.

7.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

7.4. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

7.5. Caso a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

7.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, começando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA VIII- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

8.3. A pedido quando:

a) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

8.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA IX - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Especial de Defesa Civil e Trânsito :

- 9.1.2. automaticamente.
 9.1.2. por decurso de prazo de vigência.
 9.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.
 9.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. Caberá a funcionário formalmente designado pela **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo(s) fornecedor(eres), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.
 10.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.
 10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.
 10.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o(s) fornecedor(eres) que:

- a) não manter a proposta;
 b) comportar-se de modo inidôneo;
 c) fizer declaração falsa;
 d) cometer fraude fiscal;
 e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 f) falhar ou fraudar a execução do contrato;

11.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras:

- a) advertência.
 b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
 b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
 c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 11.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.
 11.4. As sanções previstas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” e “c” do subitem 10.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

11.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

11.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1 e nas alíneas “a”, “b”, e “c” do subitem 10.2 poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

11.6. No caso da penalidade prevista no subitem 11.1, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 002/2013 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.
 12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

12.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

12.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Marco Antônio de Oliveira Santos
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
 R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
 CNPJ: 11.970.581/0001-00
 Rua Francelino Alves de Lima, 750 – sala 205 – Nova Angra
 Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-005 / Tel.: (24) 3365-4867
 E-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br
 Robson Targino dos Santos
 RG nº 115857153, IFP/RJ – CPF nº 076.281.547-78

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: 001/2012/SDCT

DECISÃO : ACOLHO o relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 024/2012/SDCT e encaminhado estes autos à D. Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para a instauração de processo administrativo.

CUMPRASE. APÓS ENCAMINHE-SE À COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2013.
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ERRATA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao **6º Bimestre de 2012**, objeto da Resolução CGM nº 146/2013, de 25/01/2013, publicada na edição nº 420 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 30/01/2013 (páginas 02/26), em razão de diferenças apuradas no Relatório anteriormente publicado.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	824.667.000,0	854.198.960,4	131.999.453,1	15,5	789.501.367,9	92,4	64.697.592,5
RECEITAS CORRENTES	773.210.000,0	791.494.691,1	131.498.810,7	16,6	788.436.182,5	99,6	3.058.508,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	149.654.000,0	149.654.000,0	30.064.894,9	20,1	152.408.288,1	101,8	-2.754.288,1
Impostos	149.046.000,0	149.046.000,0	29.935.385,6	20,1	151.704.206,7	101,8	-2.658.206,7
Taxas	608.000,0	608.000,0	129.509,3	21,3	704.081,4	115,8	-96.081,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.532.000,0	47.575.252,7	4.532.313,7	9,5	27.251.144,3	57,3	20.324.108,4
Contribuições Sociais	43.814.000,0	43.814.000,0	3.896.928,9	8,9	23.461.471,3	53,5	20.352.528,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	3.718.000,0	3.761.252,7	635.384,8	16,9	3.789.673,0	100,8	-28.420,3
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	27.802.000,0	27.802.000,0	4.450.918,0	16,0	51.725.470,5	186,0	-23.923.470,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	27.620.000,0	27.620.000,0	1.383.232,0	5,0	48.343.354,4	175,0	-20.723.354,4
Receitas de Concessões e Permissões	182.000,0	182.000,0	3.067.686,0	1.685,5	3.382.116,1	1.858,3	-3.200.116,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.578.000,0	6.716.859,3	1.024.895,1	15,3	6.655.459,8	99,1	61.399,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	516.549.000,0	533.463.810,4	86.658.852,7	16,2	497.629.341,6	93,3	35.834.468,8
Transferências Intergovernamentais	510.306.000,0	523.132.004,2	84.993.621,9	16,2	480.678.051,9	91,9	42.453.952,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	24.000,0	24.000,0	0,0	0,0	9.965,1	41,5	14.034,9
Transferências de Convênios	6.219.000,0	10.307.806,2	1.665.230,8	16,2	16.941.324,6	164,4	-6.633.518,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.095.000,0	26.282.768,7	4.766.936,3	18,1	52.766.478,2	200,8	-26.483.709,5
Multas e Juros de Mora	7.034.000,0	7.193.471,7	1.995.277,2	27,7	11.092.683,3	154,2	-3.899.211,6
Indenizações e Restituições	5.873.000,0	5.873.000,0	1.009.156,8	17,2	7.856.847,4	133,8	-1.983.847,4
Receita da Dívida Ativa	12.043.000,0	12.043.000,0	1.103.868,1	9,2	28.167.003,2	233,9	-16.124.003,2
Receitas Correntes Diversas	1.145.000,0	1.173.297,0	658.634,3	56,1	5.649.944,3	481,5	-4.476.647,3
RECEITAS DE CAPITAL	51.457.000,0	62.704.269,3	500.642,4	0,8	1.065.185,4	1,7	61.639.083,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.539.000,0	20.539.000,0	500.642,4	2,4	500.642,4	2,4	20.038.357,6
Operações de Crédito Internas	20.539.000,0	20.539.000,0	500.642,4	2,4	500.642,4	2,4	20.038.357,6
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.918.000,0	42.165.269,3	0,0	0,0	564.543,0	1,3	41.600.726,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.918.000,0	42.165.269,3	0,0	0,0	564.542,9	1,3	41.600.726,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	2.475.382,4	0,0	26.014.926,3	0,0	-26.014.926,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	824.667.000,0	854.198.960,4	134.474.835,5	15,7	815.516.294,2	95,5	38.682.666,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	824.667.000,0	854.198.960,4	134.474.835,5	15,7	815.516.294,2	95,5	38.682.666,2
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	824.667.000,0	854.198.960,4	134.474.835,5	15,7	815.516.294,2	95,5	38.682.666,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					15.523.918,9		
Superavit Financeiro					15.523.918,9		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	2.475.382,4	0,0	26.014.926,3	0,0	-26.014.926,3
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	2.475.382,4	0,0	25.628.178,7	0,0	-25.628.178,7
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	386.747,6	0,0	-386.747,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	2.475.382,4	0,0	26.014.926,3	0,0	-26.014.926,3
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	R\$1,00											
	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (c-g)
	(a)	(b)			No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2012 (g)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	% (g/c)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	793.333.000,0	44.357.049,5	837.690.049,5	-8.860.219,4	705.464.599,1	135.350.165,3	692.036.521,9	13.428.077,2	82,6	145.653.527,6		
DESPESAS CORRENTES	696.820.500,0	20.103.868,6	716.924.368,6	22.786.318,8	657.339.487,6	127.490.385,0	644.142.026,9	13.197.460,7	89,8	72.782.341,7		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.458.600,0	45.141.057,7	407.599.657,7	25.067.304,5	385.982.857,3	83.795.622,6	385.568.687,1	414.170,2	94,6	22.030.970,6		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200.000,0	-601.643,2	4.598.356,8	-127.492,7	4.429.982,8	1.391.839,6	4.429.982,8	0,0	96,3	168.374,0		
OUTRAS CORRENTES	329.161.900,0	-24.435.545,9	304.726.354,1	-2.153.493,0	266.926.647,5	42.302.922,8	254.143.357,0	12.783.290,5	83,4	50.582.997,1		
DESPESAS DE CAPITAL	95.212.500,0	25.553.180,9	120.765.680,9	-31.646.538,2	48.125.111,5	7.859.780,3	47.894.495,0	230.616,5	39,7	72.871.185,9		
INVESTIMENTOS	90.612.500,0	18.650.436,6	109.262.936,6	-31.888.240,1	37.694.128,9	6.583.848,6	37.463.512,4	230.616,5	34,3	71.799.424,2		
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400.000,0	1.230.418,3	2.630.418,3	0,0	2.582.886,3	0,0	2.582.886,3	0,0	98,2	47.532,0		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.200.000,0	5.672.326,0	8.872.326,0	251.701,9	7.848.096,3	1.275.931,7	7.848.096,3	0,0	88,5	1.024.229,7		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,0	-300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000.000,0	-1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.334.000,0	698.831,4	32.032.831,4	-3.852.205,6	27.614.000,7	2.423.364,3	24.592.709,5	3.021.291,2	76,8	7.440.121,9		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	824.667.000,0	45.055.880,9	869.722.880,9	-12.712.425,0	733.078.599,8	137.773.529,6	716.629.231,4	16.449.368,4	82,4	153.093.649,5		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	824.667.000,0	45.055.880,9	869.722.880,9	-12.712.425,0	733.078.599,8	137.773.529,6	716.629.231,4	16.449.368,4	82,4	153.093.649,5		
SUPERAVIT (XIII)							82.437.694,4		0,0			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	824.667.000,0	45.055.880,9	869.722.880,9	-12.712.425,0	733.078.599,8	137.773.529,6	799.066.925,8	16.449.368,4		70.655.955,1		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
DESPESAS CORRENTES	31.334.000,0	698.831,4	32.032.831,4	-3.852.205,6	27.614.000,7	2.423.364,3	24.592.709,5	24.592.709,5	76,8	7.440.121,9		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.334.000,0	698.831,4	32.032.831,4	-3.852.205,6	27.614.000,7	2.423.364,3	24.592.709,5	24.592.709,5	76,8	7.440.121,9		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL	31.334.000,0	698.831,4	32.032.831,4	-3.852.205,6	27.614.000,7	2.423.364,3	24.592.709,5	24.592.709,5	76,8	7.440.121,9		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 14/05/2013 13:10h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Robson Marques de Souza Secretário Municipal de Fazenda	João Duarte da Silva Controlador-Geral do Município	Ana Paula Várzea Silva Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 093512/O-7 Matr. 16339
---	--	--	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2012 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	28.650.000,0	28.590.000,0	1.196.828,1	27.831.864,7	7.129.305,5	26.692.680,2	1.139.184,5	3,8	97,3	758.135,3
Ação Legislativa	28.650.000,0	28.590.000,0	1.196.828,1	27.831.864,7	7.129.305,5	26.692.680,2	1.139.184,5	3,8	97,3	758.135,3
Administração	154.034.000,0	178.437.888,8	3.185.190,6	164.714.276,1	31.779.320,0	164.642.769,3	71.506,8	22,5	92,3	13.723.612,7
Administração Geral	150.531.000,0	175.343.424,5	3.410.287,2	161.839.340,9	31.235.516,9	161.792.694,4	46.646,6	22,1	92,3	13.504.083,6
Tecnologia da Informação	1.100.000,0	1.605.601,3	-169.179,0	1.436.422,2	190.846,7	1.436.422,2	0,0	0,2	89,5	169.179,0
Assistência Comunitária	0,0	10.519,6	-57.434,7	10.519,6	0,0	10.519,6	0,0	0,0	100,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	2.403.000,0	1.478.343,4	1.517,2	1.427.993,3	352.956,3	1.403.133,1	24.860,2	0,2	96,6	50.350,0
Segurança Pública	9.464.000,0	8.673.952,4	-24.819,0	3.156.685,7	525.973,5	2.765.485,7	391.200,0	0,4	36,4	5.517.266,7
Defesa Civil	8.274.000,0	8.546.471,8	-24.819,0	3.156.685,7	525.973,5	2.765.485,7	391.200,0	0,4	36,9	5.389.786,2
Informação e Inteligência	1.150.000,0	81.298,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.298,2
Turismo	40.000,0	46.182,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46.182,3
Assistência Social	9.468.000,0	13.188.906,6	-481.395,0	10.232.575,9	1.947.227,7	9.986.433,5	246.142,4	1,4	77,6	2.956.330,7
Assistência ao Idoso	780.000,0	446.000,0	-185.057,1	434.825,5	182.579,0	434.825,5	0,0	0,1	97,5	11.174,5
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,0	73.000,0	0,0	35.047,4	8.625,2	35.047,4	0,0	0,0	48,0	37.952,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.369.000,0	1.913.794,1	-25.454,1	994.630,5	271.872,7	953.499,4	41.131,1	0,1	52,0	919.163,6
Assistência Comunitária	5.622.000,0	9.076.712,5	-690.733,8	7.088.672,4	1.064.300,9	6.883.661,2	205.011,2	1,0	78,1	1.988.040,1
Ensino Fundamental	1.660.000,0	1.679.400,0	419.850,0	1.679.400,0	419.850,0	1.679.400,0	0,0	0,2	100,0	0,0
Previdência Social	27.200.000,0	38.018.712,2	2.932.534,6	37.965.214,5	9.408.431,5	37.965.214,5	0,0	5,2	99,9	53.497,8
Previdência do Regime Estatutário	27.200.000,0	38.018.712,2	2.932.534,6	37.965.214,5	9.408.431,5	37.965.214,5	0,0	5,2	99,9	53.497,8
Saúde	210.079.000,0	213.647.918,9	24.260.922,4	197.650.624,8	37.125.981,9	192.279.096,0	5.371.528,8	27,0	92,5	15.997.294,2
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	-882,8	780,0	780,0	780,0	0,0	0,0	26,0	2.220,0
Atenção Básica	167.944.000,0	199.212.742,2	23.079.971,9	183.412.772,4	35.291.868,6	178.041.243,8	5.371.528,7	25,0	92,1	15.799.969,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.132.000,0	14.432.176,7	1.181.833,3	14.237.072,4	1.833.333,3	14.237.072,3	0,1	1,9	98,6	195.104,4
Trabalho	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empregabilidade	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	154.533.000,0	153.533.445,1	-8.196.609,6	129.998.917,0	25.650.447,8	126.008.134,8	3.990.782,2	17,7	84,7	23.534.528,1
Tecnologia da Informação	231.000,0	92.672,9	-10.570,3	82.102,6	6.181,6	74.453,0	7.649,6	0,0	88,6	10.570,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	11.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Ensino Fundamental	141.596.000,0	138.639.847,0	-9.527.551,6	117.248.345,1	22.284.596,0	114.098.190,9	3.150.154,2	16,0	84,6	21.391.501,9
Ensino Profissional	30.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Ensino Superior	1.313.000,0	808.327,2	-22.600,0	758.418,3	13.500,0	758.418,3	0,0	0,1	93,8	49.908,9
Educação Infantil	7.628.000,0	9.448.230,0	1.225.186,5	8.595.812,0	2.367.442,1	8.043.313,1	552.498,9	1,2	91,0	852.418,0
Educação de Jovens e Adultos	3.404.000,0	3.568.056,2	107.034,3	2.816.016,2	948.674,4	2.592.892,2	223.124,0	0,4	78,9	752.040,0
Educação Especial	285.000,0	960.811,8	31.891,6	498.222,8	30.053,7	440.867,3	57.355,5	0,1	51,9	462.589,0
Cultura	10.962.000,0	3.069.347,6	-39.545,3	2.600.810,5	172.950,6	2.564.966,5	35.844,0	0,4	84,7	468.537,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	159.624,0	33.344,0	33.344,0	0,0	0,0	33.344,0	0,0	20,9	126.280,0
Difusão Cultural	10.962.000,0	2.909.723,6	-72.889,3	2.567.466,5	172.950,6	2.564.966,5	2.500,0	0,4	88,2	342.257,1
Urbanismo	87.045.000,0	98.760.579,3	-14.744.415,8	81.778.494,9	12.189.067,5	81.778.494,9	0,0	11,2	82,8	16.982.084,4
Infra-estrutura Urbana	22.500.000,0	41.154.094,0	-13.445.703,0	27.154.183,6	5.022.725,3	27.154.183,6	0,0	3,7	66,0	13.999.910,4
Serviços Urbanos	64.385.000,0	57.505.685,3	-1.298.712,8	54.608.561,3	7.151.392,2	54.608.561,3	0,0	7,4	95,0	2.897.124,0
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	100.000,0	100.800,0	0,0	15.750,0	14.950,0	15.750,0	0,0	0,0	15,6	85.050,0
Habitação	740.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação Urbana	740.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento	43.175.000,0	44.573.172,6	-17.620.664,7	2.197.214,2	161.209,7	2.197.214,2	0,0	0,3	4,9	42.375.958,5
Administração Geral	1.150.000,0	1.162.867,0	6.178,5	947.525,0	123.350,4	947.525,0	0,0	0,1	81,5	215.342,0
Saneamento Básico Urbano	42.025.000,0	43.410.305,6	-17.626.843,2	1.249.689,2	37.859,3	1.249.689,2	0,0	0,2	2,9	42.160.616,4
Gestão Ambiental	1.670.000,0	909.296,3	0,0	153.136,4	0,0	153.136,4	0,0	0,0	16,8	756.159,9
Preservação e Conservação Ambiental	1.440.000,0	869.296,3	0,0	153.136,4	0,0	153.136,4	0,0	0,0	17,6	716.159,9
Recuperação de Áreas Degradadas	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	80.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Agricultura	6.150.000,0	4.561.525,4	-103.390,0	622.015,8	2.702,8	622.015,8	0,0	0,1	13,6	3.939.509,6
Promoção da Produção Vegetal	40.000,0	11.225,5	-6.050,0	11.225,5	1.109,1	11.225,5	0,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	2.455.000,0	971.587,4	-91.940,0	90.934,4	1.593,8	90.934,4	0,0	0,0	9,4	880.653,0
Defesa Sanitária Animal	15.000,0	9.140,0	-5.400,0	9.080,0	0,0	9.080,0	0,0	0,0	99,3	60,0
Extensão Rural	3.640.000,0	3.569.572,5	0,0	510.775,8	0,0	510.775,8	0,0	0,1	14,3	3.058.796,7
Comércio e Serviços	565.000,0	1.447.720,0	9.040,0	616.802,3	11.881,7	610.052,3	6.750,0	0,1	42,6	830.917,8
Turismo	565.000,0	1.447.720,0	9.040,0	616.802,3	11.881,7	610.052,3	6.750,0	0,1	42,6	830.917,8
Energia	4.380.000,0	3.889.273,3	102.992,6	3.850.238,9	348.308,4	3.635.728,9	214.510,0	0,5	99,0	39.034,5
Consevação de Energia	2.580.000,0	2.963.045,5	-3.000,1	2.938.045,4	230.548,7	2.726.056,3	211.989,1	0,4	99,2	25.000,1
Energia Elétrica	1.800.000,0	926.227,9	105.992,7	912.193,5	117.759,7	909.672,6	2.520,8	0,1	98,5	14.034,4
Transporte	29.718.000,0	31.149.145,0	738.583,9	28.128.847,6	6.150.980,0	26.328.847,6	1.800.000,0	3,8	90,3	3.020.297,4
Transporte Rodoviário	29.718.000,0	31.149.145,0	738.583,9	28.128.847,6	6.150.980,0	26.328.847,6	1.800.000,0	3,8	90,3	3.020.297,4
Desporto e Lazer	6.400.000,0	1.768.482,6	-199.681,4	1.688.801,2	78.605,1	1.688.801,2	0,0	0,2	95,5	79.681,4
Desporto Comunitário	4.980.000,0	787.750,9	-154.382,5	753.368,4	20.190,0	753.368,4	0,0	0,1	95,6	34.382,5
Lazer	1.420.000,0	980.731,7	-45.298,9	935.432,9	58.415,1	935.432,9	0,0	0,1	95,4	45.298,9

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2012 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Encargos especiais	8.400.000,0	13.470.682,8	124.209,3	12.278.079,1	2.667.771,3	12.278.079,1	0,0	1,7	91,1	1.192.603,7
Serviço da Dívida Interna	8.400.000,0	13.470.682,8	124.209,3	12.278.079,1	2.667.771,3	12.278.079,1	0,0	1,7	91,1	1.192.603,7
Reserva de Contingência	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	793.333.000,0	837.690.048,9	-8.860.219,3	705.464.599,2	135.350.164,9	692.197.150,6	13.267.448,6	100,0	84,2	132.225.449,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa	350.000,0	410.000,0	60.000,0	410.000,0	131.284,5	373.527,4	36.472,7	0,1	100,0	0,0
Ação Legislativa	350.000,0	410.000,0	60.000,0	410.000,0	131.284,5	373.527,4	36.472,7	0,1	100,0	0,0
Administração	20.979.000,0	17.696.661,7	-81.658,8	17.512.042,4	1.195.882,2	14.744.348,5	2.767.693,9	2,4	99,0	184.619,3
Administração Geral	20.920.000,0	17.696.661,7	-81.658,8	17.512.042,4	1.195.882,2	14.744.348,5	2.767.693,9	2,4	99,0	184.619,3
Previdência do Regime Estatutário	59.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	2.005.000,0	1.422.505,1	0,0	1.422.505,1	97.583,4	1.044.751,8	377.753,3	0,2	100,0	0,0
Atenção Básica	2.005.000,0	1.422.505,1	0,0	1.422.505,1	97.583,4	1.044.751,8	377.753,3	0,2	100,0	0,0
Educação	8.000.000,0	12.503.664,6	-3.830.546,8	8.269.453,2	998.614,2	8.269.453,2	0,0	1,1	66,1	4.234.211,4
Ensino Fundamental	8.000.000,0	12.261.195,6	-3.573.015,9	8.026.984,1	933.849,4	8.026.984,1	0,0	1,1	65,5	4.234.211,5
Educação Infantil	0,0	146.368,8	-153.631,2	146.368,8	41.002,5	146.368,8	0,0	0,0	100,0	0,0
Educação de Jovens e Adultos	0,0	96.100,2	-103.899,8	96.100,2	23.762,3	96.100,2	0,0	0,0	100,0	0,0
TOTAL (II)	31.334.000,0	32.032.831,4	-3.852.205,6	27.614.000,7	2.423.364,3	24.432.080,8	3.181.919,6	100,0	86,2	4.418.830,8
TOTAL (III) = (I + II)	824.667.000,0	869.722.880,4	-12.712.424,9	733.078.599,9	137.773.529,2	716.629.231,4	16.449.368,4	100,0	84,3	136.644.280,5

Fonte :

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012		
	RECEITAS CORRENTES (I)	74.582.691,3	94.422.137,9	73.310.302,1	73.598.181,4	72.082.590,1	61.771.347,8	82.192.548,3	44.978.860,3	59.780.100,9	73.183.006,2	56.226.073,5		
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	13.936.842,4	29.364.284,7	10.096.812,0	9.656.580,3	9.344.262,7	10.022.988,0	9.095.201,3	9.855.034,3	10.196.100,9	10.775.286,5	9.611.546,2	20.453.348,8	152.408.288,1	149.654.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	4.624.267,0	20.959.179,6	1.113.386,9	978.971,0	999.903,4	994.814,3	1.038.067,6	1.012.957,1	898.371,3	950.179,6	960.129,5	351.989,3	34.882.216,6	37.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.834.437,2	5.452.596,0	5.969.567,4	5.323.887,4	5.349.709,0	6.070.062,8	5.069.311,2	5.745.484,6	6.565.109,9	6.660.352,8	5.907.566,8	5.909.295,6	70.857.370,7	77.470.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	592.634,3	1.082.593,4	936.380,4	666.253,9	621.748,5	678.751,5	741.337,9	822.071,5	497.389,2	959.529,7	487.935,9	408.311,5	8.464.937,7	8.566.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.844.161,6	1.860.948,7	2.016.617,8	2.617.949,1	2.313.325,5	2.225.189,7	2.187.858,7	2.206.530,3	2.181.678,6	2.135.264,9	2.204.503,2	13.705.653,8	37.499.681,9	26.010.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	41.342,3	38.967,0	60.869,5	69.518,9	59.576,3	54.169,7	58.625,9	67.990,8	53.551,9	69.959,5	51.410,8	78.098,6	704.081,2	608.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.818.747,0	7.408.579,3	4.161.024,2	4.545.078,2	5.165.448,0	4.997.055,6	4.659.973,8	-17.461.901,7	2.215.990,9	2.208.835,2	2.247.439,6	2.284.874,1	27.251.144,2	47.575.252,7
RECEITA PATRIMONIAL	3.755.473,2	4.542.764,5	3.987.242,6	8.902.456,2	4.330.430,1	-637.899,0	6.624.912,9	4.395.276,7	3.832.960,8	7.540.934,6	-3.663.302,4	8.114.220,4	51.726.470,6	27.802.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	526.985,7	454.364,8	543.849,7	402.164,5	595.333,7	651.694,7	673.340,7	624.472,2	543.096,6	615.262,0	533.678,3	491.216,8	6.655.459,7	6.716.859,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.432.707,4	47.545.533,4	48.680.886,2	47.170.217,0	50.318.100,4	43.346.920,8	49.230.266,2	43.735.332,5	39.905.706,9	47.569.212,7	45.420.296,8	52.575.276,0	561.930.456,3	606.342.810,4
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.749.076,7	4.535.077,8	3.080.042,1	3.881.863,2	4.341.589,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	44.683.086,1	42.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	117.394,1	177.508,8	88.754,4	0,0	177.508,8	0,0	88.754,4	177.508,8	0,0	88.754,4	88.754,4	88.754,4	1.093.692,5	1.466.000,0
Cota-Parte do ITR	3.329,9	18.347,9	2.028,8	1.868,0	869,1	1.758,0	2.515,1	881,2	4.107,8	31.723,5	6.666,3	8.361,8	82.457,4	59.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	24.341.968,4	17.936.196,5	20.542.699,0	18.521.556,4	23.314.364,3	19.930.950,3	24.736.542,2	21.033.821,6	19.169.574,5	25.226.555,0	21.042.021,8	25.489.017,2	261.285.267,2	311.323.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.786.178,4	1.336.117,3	1.559.672,4	950.295,0	815.441,2	520.710,7	474.958,6	527.468,4	335.622,6	386.559,4	270.831,1	289.756,2	9.253.609,3	6.652.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	152.009,8	282.792,7	1.062.560,0	567.303,4	728.155,8	561.724,2	570.562,8	620.459,3	597.797,0	628.491,2	606.900,0	627.186,1	7.005.942,3	14.085.000,0
Transferências do FUNDEB	4.162.001,2	5.433.609,0	4.688.956,1	4.192.650,3	5.158.179,0	4.288.621,6	5.032.635,5	4.345.498,6	3.943.499,1	5.092.832,8	4.385.716,5	5.080.689,5	55.804.889,2	55.921.706,6
Outras Transferências Correntes	12.120.748,9	17.825.883,4	17.656.173,4	19.054.680,7	15.781.992,9	14.338.265,4	15.557.609,2	13.976.714,0	13.183.790,9	13.278.575,0	15.188.463,4	14.760.615,1	182.721.512,3	178.836.103,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.111.935,6	5.106.611,2	5.940.487,4	2.921.685,2	2.329.015,2	3.390.597,7	11.908.853,4	3.830.646,3	3.086.244,8	4.473.475,2	2.076.415,0	2.690.921,2	52.766.478,2	26.282.768,7
DEDUÇÕES (II)	7.803.303,9	7.950.281,6	7.085.040,8	6.975.517,5	8.260.648,1	7.168.934,8	8.010.056,9	7.156.820,0	6.659.782,4	8.123.984,6	7.232.084,4	8.487.577,9	90.915.032,9	101.382.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.662.363,8	2.975.379,9	1.683.052,7	1.697.003,2	2.000.515,1	1.911.252,0	1.878.506,0	1.895.189,6	1.912.032,0	1.919.841,7	1.910.164,3	1.981.309,8	23.426.610,1	20.631.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.662.363,8	2.975.379,9	1.683.052,7	1.697.003,2	2.000.515,1	1.911.252,0	1.878.506,0	1.895.189,6	1.912.032,0	1.919.841,7	1.910.164,3	1.981.309,8	23.426.610,1	20.631.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.029.991,5	4.857.208,2	5.267.151,3	4.784.577,2	5.875.585,8	4.944.006,8	5.728.004,4	5.062.624,0	4.555.683,3	5.839.562,8	5.169.623,3	6.167.996,6	64.301.115,2	74.879.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	66.779.387,4	86.471.856,3	66.224.261,3	66.622.663,9	63.821.942,0	54.602.413,0	74.182.491,4	37.822.040,3	53.120.318,5	65.059.021,6	48.933.989,1	78.121.879,4	761.822.264,2	764.991.691,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 761.822.264,87

RCL dos últimos 12 meses

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza

Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva

Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva

Sub-controladora de Gestão Contábil

CRC/RJ 093512/O-7

Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.136.000,0	77.136.000,0	15.879.569,8	83.474.261,1	68.424.011,7
RECEITAS CORRENTES	77.136.000,0	77.136.000,0	15.879.569,8	83.474.261,1	68.424.011,7
Receita de Contribuições do Segurados	20.631.000,0	20.631.000,0	3.891.474,0	23.426.610,0	19.769.107,8
Pessoal Civil	20.631.000,0	20.631.000,0	3.891.474,0	23.426.610,0	19.769.107,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	20.258.000,0	20.258.000,0	3.783.476,8	22.863.260,9	19.380.130,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	340.000,0	340.000,0	99.602,5	513.791,7	357.186,0
Contribuição de Pensionista Civil	33.000,0	33.000,0	8.394,7	49.557,4	31.791,7
Outras Receitas de Contribuições	23.183.000,0	23.183.000,0	5.454,8	34.861,3	14.434.951,3
Receita Patrimonial	27.450.000,0	27.450.000,0	11.491.172,7	56.825.284,2	26.858.436,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	27.450.000,0	27.450.000,0	11.491.172,7	56.825.284,2	26.858.436,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.872.000,0	5.872.000,0	491.468,3	3.187.505,6	7.361.516,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.872.000,0	5.872.000,0	491.468,3	3.187.307,6	5.316.399,1
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	198,0	2.045.117,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	2.475.382,4	26.014.926,3	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	77.136.000,0	77.136.000,0	18.354.952,2	109.489.187,4	68.424.011,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2012		Até 6º Bim/2011		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.743.000,0	39.637.055,5	9.773.613,1	39.450.322,7	30.610,6	29.301.531,4	447.612,6
ADMINISTRAÇÃO	1.543.000,0	1.618.343,3	365.181,6	1.485.108,3	30.610,6	370.774,8	30.645,5
Despesas Correntes	1.463.000,0	1.613.343,3	365.181,6	1.484.018,3	30.610,6	360.730,8	30.645,5
Despesas de Capital	80.000,0	5.000,0	0,0	1.090,0	0,0	10.044,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.200.000,0	38.018.712,2	9.408.431,5	37.965.214,4	0,0	28.930.756,6	416.967,1
Pessoal Civil	27.200.000,0	38.018.712,2	9.408.431,5	37.965.214,4	0,0	28.930.756,6	416.967,1
Aposentadorias	21.200.000,0	27.702.191,3	6.794.467,1	27.656.373,0	0,0	21.249.101,0	0,0
Pensões	3.800.000,0	4.592.231,6	1.148.683,9	4.592.231,6	0,0	3.729.798,3	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	2.200.000,0	5.724.289,3	1.465.280,5	5.716.609,8	0,0	3.951.857,3	416.967,1
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	59.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	28.802.000,0	39.637.055,5	9.773.613,1	39.450.322,7	30.610,6	29.301.531,4	447.612,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	48.334.000,0	37.498.944,5	8.581.339,1	70.008.254,1	-	39.122.480,3	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	25.484.607,2	24.978.899,3
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	25.484.607,2	24.978.899,3
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	25.484.607,2	24.978.899,3
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.000.000,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2012	Dez/2011
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	331.167.391,5	337.849.481,9	252.842.867,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	331.167.391,5	337.849.481,9	252.842.867,5

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	2.475.382,4	26.014.926,3	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	2.475.382,4	25.628.178,7	0,0
Patronal	0,0	0,0	1.559.595,7	18.900.090,7	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	1.559.595,7	18.900.090,7	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	915.786,7	6.728.088,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	386.747,6	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	2.475.382,4	26.014.926,3	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	59.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	59.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	59.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.158.475,4	72.254.219,7	70.803.221,5
DEDUÇÕES (II)	7.459.136,2	41.347.049,1	35.733.976,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.327.582,2	42.193.048,3	36.074.860,9
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	29.868.446,0	845.999,2	340.884,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.699.339,2	30.907.170,6	35.069.245,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	40.699.339,2	30.907.170,6	35.069.245,3
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Dez/2012 (c - a)	
VALOR	4.162.074,7	-5.630.093,9	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.087.437,2

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 31/Out/2012	Em 31/Dez/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	252.842.867,5	332.835.187,3	337.849.481,9
Ativo Disponível	252.842.867,5	332.835.187,3	337.849.481,9
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-252.842.867,5	-332.835.187,3	-337.849.481,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-252.842.867,5	-332.835.187,3	-337.849.481,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	48.158.475,4	63.110.118,2	63.271.286,1
Deduções (II)	7.459.136,2	41.347.049,1	35.733.976,2
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.699.339,2	21.763.069,1	27.537.309,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	40.699.339,2	21.763.069,1	27.537.309,9

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Dez/2012 (c - a)
VALOR	5.774.240,8	-13.162.029,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita MunicipalRobson Marques de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoão Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2012	Jan a Dez/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	763.874.691,1	121.375.916,0	748.693.660,3	727.675.329,6
Receitas Tributárias	149.654.000,0	30.064.895,0	152.408.288,1	132.669.713,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	37.000.000,0	1.312.118,8	34.882.216,5	32.685.844,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	77.470.000,0	11.816.862,4	70.857.370,6	68.586.846,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.566.000,0	896.247,4	8.464.937,7	8.014.158,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	26.010.000,0	15.910.157,0	37.499.681,8	22.719.158,7
Outras Receitas Tributárias	608.000,0	129.509,4	704.081,5	663.705,6
Receita de Contribuição	47.575.252,7	6.091.909,4	46.151.235,0	37.624.621,8
Receita Previdenciária	43.814.000,0	5.456.524,6	42.361.562,0	34.204.059,0
Outras Receitas de Contribuições	3.761.252,7	635.384,8	3.789.673,0	3.420.562,8
Receita Patrimonial Líquida	182.000,0	-7.231.572,5	-6.917.142,4	215.697,0
Receita Patrimonial	27.802.000,0	4.450.918,0	51.725.470,5	30.579.206,2
(-)Aplicações Financeiras	27.620.000,0	11.682.490,5	58.642.612,9	30.363.509,2
Transferências Correntes¹	533.463.810,4	86.658.852,7	497.629.341,6	511.832.097,4
Cota Parte FPM (80%)	33.600.000,0	8.430.768,9	36.126.167,2	34.064.807,4
Cota Parte ICMS (80%)	249.184.000,0	37.224.831,2	209.028.213,6	252.400.300,0
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.172.800,0	142.007,0	874.954,0	1.034.326,0
Convênios	10.307.806,2	1.665.230,8	16.941.324,6	14.393.898,8
Outras Transferências Correntes	239.199.204,2	39.196.014,8	234.658.682,2	209.938.765,2
Demais Receitas Correntes	32.999.628,0	5.791.831,4	59.421.938,0	45.333.200,0
Dívida Ativa	12.043.000,0	1.103.868,1	28.167.003,2	16.098.766,2
Diversas Receitas Correntes	20.956.628,0	4.687.963,3	31.254.934,8	29.234.433,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	62.704.269,3	500.642,4	1.065.185,4	2.767.638,5
Operações de Crédito (III)	20.539.000,0	500.642,4	500.642,4	184.682,7
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	42.165.269,3	0,0	564.543,0	2.582.955,8
Convênios	42.165.269,3	0,0	564.542,9	2.582.955,8
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	42.165.269,3	0,0	564.543,0	2.582.955,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	806.039.960,4	121.375.916,0	749.258.203,3	730.258.285,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2012			Jan a Dez/2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	748.957.200,0	129.913.749,3	668.734.736,5	16.218.751,9	611.004.528,1	24.691.522,5
Pessoal e Encargos Sociais	439.632.489,1	86.218.986,9	410.161.396,6	3.435.461,4	355.657.185,0	3.343.200,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.598.356,8	1.391.839,6	4.429.982,8	0,0	3.565.530,2	662.235,2
Outras Despesas Correntes	304.726.354,1	42.302.922,8	254.143.357,0	12.783.290,5	251.781.812,8	20.686.086,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	744.358.843,2	128.521.909,7	664.304.753,7	16.218.751,9	607.438.997,9	24.029.287,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	120.765.680,9	7.859.780,3	47.894.495,0	230.616,5	68.390.041,9	15.494.699,1
Investimentos	109.262.936,6	6.583.848,6	37.463.512,4	230.616,5	59.007.903,0	15.163.889,2
Inversões Financeiras	2.630.418,3	0,0	2.582.886,3	0,0	4.818.200,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.630.418,3	0,0	2.582.886,3	0,0	4.818.200,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	8.872.326,0	1.275.931,7	7.848.096,3	0,0	4.563.939,0	330.809,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	111.893.354,9	6.583.848,6	40.046.398,7	230.616,5	63.826.102,9	15.163.889,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	856.252.198,1	135.105.758,3	704.351.152,4	16.449.368,4	671.265.100,8	39.193.176,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-50.212.237,7	-13.729.842,3	28.457.682,5		19.800.008,0	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.523.918,9	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	12.309.000,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	1.338.187,7	13.216.757,1	00	0,0	14.272.283,2	282.661,6	0,7	10.414.302,2	00	2.688.970,3	6.186.885,6	1.538.447,0
	0,0	224.724,0	02	0,0	224.724,0	0,0	0,0	286.105,5	02	171.428,4	114.677,2	-0,1
	6.552,1	703.880,1	04	0,0	710.180,1	252,1	0,0	4.694.926,7	04	1.187.764,0	3.507.162,7	0,0
	-0,2	95.151,0	05	0,0	95.151,0	-0,2	0,0	1.109.698,9	05	435.011,5	674.687,3	0,1
	0,0	44.999,1	12	0,0	44.999,1	0,0	0,0	473.587,7	12	394.064,5	79.523,1	0,1
	23.243,6	0,0	14	23.243,6	0,0	0,0	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	336.414,9	15	0,0	336.414,9	0,0
	0,0	62.271,9	16	0,0	62.271,9	0,0	0,0	2.699.391,4	16	742.492,1	1.956.899,3	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0
	0,2	0,0	97	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	10.326,2	0,0	13	0,0	10.296,2	30,0	0,0	583,6	13	264,0	319,6	0,0
	0,0	1.609.963,9	20	0,0	1.609.963,9	0,0	0,0	2.815.468,8	20	678.903,6	1.948.005,3	188.559,9
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	2.010,0	00	0,0	2.010,0	0,0	0,0	2.497,2	00	0,0	2.497,2	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA	0,0	7.726,3	00	0,0	7.726,3	0,0	0,0	656.895,0	00	580.528,5	76.366,4	0,1
	0,0	844.023,1	04	0,0	844.023,1	0,0	0,0	733.226,5	04	87.780,6	645.446,0	-0,1
	-0,2	77.047,6	10	0,0	77.047,6	-0,2	0,0	253.706,2	10	49.942,4	203.763,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	9.292,1	456.724,9	00	5.350,0	456.874,9	3.792,1	0,0	84.917,7	00	660,0	83.927,7	330,0
	2.160,0	142,8	12	0,0	862,8	1.440,0	0,0	6.000,0	12	0,0	6.000,0	0,0
	3.152,7	6.968,0	18	0,0	8.168,0	1.952,7	0,0	139.076,5	18	7.648,0	130.516,5	912,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	266.286,7	5.220.765,0	00	1.590,9	5.473.061,4	12.399,4	0,0	2.759.100,5	00	810.620,8	1.424.524,0	523.955,7
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	356.473,8	5.093.321,8	13	431.465,1	5.018.330,6	-0,1	0,0	6.028.159,4	13	1.547.906,2	4.480.253,2	0,0
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	14.457,8	59.339,1	00	0,0	73.796,9	0,0	0,0	301.589,5	00	5.580,4	296.009,2	-0,1
	0,0	451.966,4	04	0,0	451.966,4	0,0	0,0	312.228,8	04	62.259,8	249.969,0	0,0
	100.921,3	50.460,6	12	0,0	151.381,9	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	10.079,0	315.217,3	00	0,0	325.296,3	0,0	0,0	1.768.316,6	00	165.049,4	1.259.067,9	344.199,3
	0,0	1.260,9	10	0,0	1.260,9	0,0	0,0	43,1	10	0,0	43,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	95.500,0	12	95.500,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5.145,1	19	0,0	5.145,1	0,0	0,0	447.612,6	19	768,8	446.843,8	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	8.302,8	00	0,0	7.807,8	495,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	0,0	225.068,2	00	0,0	225.068,2	0,0	0,0	1.377.316,8	00	167.165,4	1.209.591,9	559,5
	0,0	885.827,1	04	0,0	885.827,1	0,0	0,0	218.214,9	04	0,0	218.214,9	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	3.144,0	99	0,0	3.144,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	54.180,0	00	0,0	54.180,0	0,0	356.771,7	623.979,5	00	3.300,7	620.092,8	357.357,7
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	2.141.132,8	29.723.244,1		461.649,6	31.099.704,7	303.022,6	356.772,4	38.642.004,5		9.883.609,4	26.160.846,4	2.954.321,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	00	0,0	0,0	0,9
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	1.418.877,2	15	0,0	1.418.877,2	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	76.348,2	00	0,0	76.348,2	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	48.490,9	00	0,0	48.490,9	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	1.543.717,2		0,0	1.543.716,3	0,9
TOTAL (I + II)	2.141.132,8	29.723.244,1		461.649,6	31.099.704,7	303.022,6	356.772,4	40.185.721,7		9.883.609,4	27.704.562,7	2.954.322,0

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	166.151.000,0	166.151.000,0	32.784.022,3	189.935.323,1	19,73
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.602.000,0	50.602.000,0	3.609.060,2	69.015.511,5	7,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.000.000,0	37.000.000,0	1.312.118,8	34.882.216,5	3,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	339.000,0	339.000,0	144.583,3	379.163,5	42,65
Dívida Ativa do IPTU	9.983.000,0	9.983.000,0	841.725,6	25.985.566,8	8,43
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.280.000,0	3.280.000,0	1.310.632,5	7.768.564,7	39,96
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.645.000,0	8.645.000,0	929.136,7	8.708.029,9	10,75
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.566.000,0	8.566.000,0	896.247,4	8.464.937,7	10,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	79.000,0	79.000,0	32.889,3	243.092,2	41,63
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.894.000,0	80.894.000,0	12.335.668,4	74.712.099,9	15,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.470.000,0	77.470.000,0	11.816.862,4	70.857.370,6	15,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	424.000,0	424.000,0	134.711,3	449.306,9	31,77
Dívida Ativa do ISS	2.000.000,0	2.000.000,0	215.590,3	2.037.804,8	10,78
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000.000,0	1.000.000,0	168.504,4	1.367.617,6	16,85
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.010.000,0	26.010.000,0	15.910.157,0	37.499.681,8	61,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.010.000,0	26.010.000,0	15.910.157,0	37.499.681,8	61,17
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	375.585.000,0	375.585.000,0	58.582.088,3	323.404.054,7	15,60
2.1-Cota-Parte FPM	42.000.000,0	42.000.000,0	10.063.839,0	44.683.086,2	23,96
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	42.000.000,0	42.000.000,0	10.063.839,0	44.683.086,2	23,96
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	311.323.000,0	311.323.000,0	46.531.039,0	261.285.267,1	14,95
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.466.000,0	1.466.000,0	177.508,8	1.093.692,5	12,11
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	14.085.000,0	14.085.000,0	1.234.086,1	7.005.942,2	8,76
2.5-Cota-Parte ITR	59.000,0	59.000,0	15.028,0	82.457,3	25,47
2.6-Cota-Parte IPVA	6.652.000,0	6.652.000,0	560.587,4	9.253.609,4	8,43
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	541.736.000,0	541.736.000,0	91.366.110,6	513.339.377,8	16,87

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	48.393,7	359.381,1	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.350.000,0	11.512.196,5	1.873.575,0	10.983.483,2	16,27
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.980.000,0	6.980.000,0	1.482.929,0	8.927.254,4	21,25
5.2-Outras Transferências do FNDE	2.370.000,0	4.532.196,5	390.624,0	2.056.206,8	8,62
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	22,0	22,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50.000,0	446.870,0	21,6	396.891,6	0,00
6.1-Transferências de Convênios	50.000,0	446.870,0	0,0	396.870,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	21,6	21,6	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.965.000,0	2.965.000,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	12.365.000,0	14.924.066,5	1.921.990,3	11.739.755,9	12,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	74.879.000,0	74.879.000,0	11.336.720,0	64.301.114,5	15,14
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.400.000,0	8.400.000,0	1.633.070,1	8.556.919,0	19,44
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	62.139.000,0	62.139.000,0	9.306.207,8	52.257.053,5	14,98
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	293.200,0	293.200,0	35.501,8	218.738,5	12,11
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.817.000,0	2.817.000,0	246.817,2	1.401.190,3	8,76
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.800,0	11.800,0	3.005,6	16.491,3	25,47
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.218.000,0	1.218.000,0	112.117,5	1.850.721,9	9,21
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.091.000,0	55.921.706,6	9.476.555,9	55.941.156,4	16,95
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.091.000,0	55.921.706,6	9.466.405,9	55.804.889,0	16,93
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	10.150,0	136.267,4	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-25.788.000,0	-18.957.293,4	-1.870.314,1	-8.496.225,5	9,87

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	55.975.814,4	8.324.382,1	47.967.332,0	7.984.033,0	99,96
13.1-Com Educação Infantil	0,0	2.391.671,5	1.316.509,4	1.316.509,4	1.075.162,1	100,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	53.584.142,9	7.007.872,7	46.650.822,6	6.908.870,9	99,95
14-OUTRAS DESPESAS	49.091.000,0	725.377,4	2.550.741,9	8.706.175,9	-7.984.033,0	99,55
14.1-Com Educação Infantil	100.000,0	206.269,2	-13.367,5	1.278.196,9	-1.075.162,1	98,43
14.2-Com Ensino Fundamental	48.991.000,0	519.108,2	2.564.109,4	7.427.979,0	-6.908.870,9	100,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	49.091.000,0	56.701.191,8	10.875.124,0	56.673.507,9	0,0	99,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	779.485,30
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	779.485,30
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	98,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	673.079,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		135.434.000,0	135.434.000,0	22.841.527,7	128.334.844,5	94,76
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				LIQUIDADAS		% (g)=((e+f)/d)x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. RP Não Proc. (f)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.238.000,0	8.183.337,9	2.357.517,5	7.636.619,2	454.575,6	98,87
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.000,0	2.597.940,7	1.303.141,9	2.594.706,3	0,0	99,88
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.138.000,0	5.585.397,2	1.054.375,6	5.041.912,9	454.575,6	98,41
24-ENSINO FUNDAMENTAL	135.268.000,0	135.296.186,2	22.451.524,7	113.985.224,4	2.525.944,0	86,12
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.991.000,0	54.103.251,1	9.571.982,1	54.078.801,6	0,0	99,95
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	86.277.000,0	81.192.935,1	12.879.542,6	59.906.422,8	2.525.944,0	76,89
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.313.000,0	808.327,2	13.500,0	758.418,3	0,0	93,83
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	277.000,0	93.172,9	6.181,6	74.453,0	7.649,6	88,12
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	143.111.000,0	144.381.024,2	24.828.723,8	122.454.714,9	2.988.169,2	86,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-8.496.225,50
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						136.267,40
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						779.485,30
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						7.969.453,70
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (48g)						238.011,90
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						626.992,80
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						123.975.370,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						24,15
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				DESPESAS LIQUIDADAS		% (g)=((e+f)/d)x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. em RP Não Proc. (f)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.980.000,0	10.403.028,0	1.286.050,7	7.710.379,5	331.083,7	77,30
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.965.000,0	2.965.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO D	2.420.000,0	6.746.872,0	415.613,3	2.631.733,8	671.529,3	48,96
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO EI	12.365.000,0	20.114.900,0	1.701.664,0	10.342.113,3	1.002.613,0	56,40
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	155.476.000,0	164.495.924,2	26.530.387,8	132.796.828,2	3.990.782,2	83,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		973.522,40		238.011,90		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				2.534.777,40		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				55.804.889,00		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				58.428.800,10		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				136.267,40		
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				47.133,70		

FONTE :

* Caput do artigo 212 da CF/1988

** Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	68.761.726,60
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	62.432.366,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	5.496.488,50
Outras Despesas com Ensino	832.871,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	64.301.114,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	132.229.969,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,76
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	85,96

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2012 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	20.539.000,0	500.642,4		20.038.357,6
<hr/>				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2012		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	120.765.680,9	47.894.495,0	230.616,5	72.640.569,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	120.765.680,9	47.894.495,0	230.616,5	72.640.569,4
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-100.226.680,9	-47.624.469,1		-52.602.211,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2011	0,0	0,0	0,0	358.776.471,1
2012	0,0	0,0	0,0	358.776.471,1
2013	66.812.083,3	9.386.254,4	57.425.828,9	416.202.300,0
2014	69.658.742,0	12.484.660,5	57.174.081,6	473.376.381,6
2015	72.644.639,3	14.944.808,1	57.699.831,2	531.076.212,8
2016	75.454.607,8	18.011.703,0	57.442.904,8	588.519.117,6
2017	77.877.944,0	22.236.531,0	55.641.413,0	644.160.530,6
2018	80.077.544,2	26.630.614,8	53.446.929,4	697.607.459,9
2019	82.220.583,9	30.619.906,9	51.600.677,0	749.208.136,9
2020	83.941.534,3	35.422.409,6	48.519.124,7	797.727.261,6
2021	85.279.591,1	40.559.944,3	44.719.646,9	842.446.908,5
2022	86.364.404,3	45.485.626,3	40.878.778,0	883.325.686,5
2023	87.269.060,8	50.178.260,8	37.090.800,0	920.416.486,5
2024	88.014.344,3	54.609.917,8	33.404.426,5	953.820.913,0
2025	88.544.947,7	58.856.971,9	29.687.975,8	983.508.888,9
2026	89.233.674,2	61.893.741,4	27.339.932,8	1.010.848.821,6
2027	89.951.165,0	64.436.027,6	25.515.137,3	1.036.363.959,0
2028	90.374.238,0	67.200.174,1	23.174.063,9	1.059.538.022,9
2029	90.543.454,2	69.985.429,6	20.558.024,6	1.080.096.047,5
2030	90.618.557,9	72.535.873,0	18.082.684,8	1.098.178.732,4
2031	90.594.507,0	74.885.221,9	15.709.285,1	1.113.888.017,5
2032	90.549.380,9	76.745.410,6	13.803.970,3	1.127.691.987,8
2033	90.447.440,6	78.016.922,6	12.430.518,0	1.140.122.505,8
2034	89.351.892,8	81.540.316,3	7.811.576,4	1.147.934.082,2
2035	87.527.594,0	86.186.031,8	1.341.562,2	1.149.275.644,5
2036	85.865.901,3	89.150.709,5	-3.284.808,1	1.145.990.836,4
2037	84.207.134,6	91.274.275,8	-7.067.141,1	1.138.923.695,2
2038	82.548.754,5	92.662.395,8	-10.113.641,2	1.128.810.054,0
2039	79.652.489,0	96.639.033,3	-16.986.544,3	1.111.823.509,7
2040	75.917.939,6	101.609.125,7	-25.691.186,1	1.086.132.323,6
2041	72.794.616,5	103.501.988,8	-30.707.372,3	1.055.424.951,4
2042	69.851.518,0	104.063.647,0	-34.212.129,0	1.021.212.822,4
2043	66.608.928,9	104.464.450,8	-37.855.521,9	983.357.300,4
2044	62.993.863,5	105.077.282,4	-42.083.418,9	941.273.881,5
2045	59.456.161,3	104.877.869,7	-45.421.708,4	895.852.173,1
2046	56.139.595,3	103.334.653,5	-47.195.058,2	848.657.114,9
2047	52.867.348,4	101.234.951,6	-48.367.603,2	800.289.511,6
2048	49.547.161,2	98.914.136,7	-49.366.975,5	750.922.536,1
2049	46.320.568,1	96.002.659,3	-49.682.091,2	701.240.444,9
2050	43.226.062,5	92.591.598,0	-49.365.535,5	651.874.909,4
2051	40.156.463,1	89.090.418,6	-48.933.955,5	602.940.953,9
2052	37.139.943,2	85.456.127,9	-48.316.184,6	554.624.769,3
2053	34.182.711,2	81.717.119,0	-47.534.407,9	507.090.361,4
2054	31.280.594,1	77.918.212,8	-46.637.618,8	460.452.742,6
2055	28.432.214,3	74.091.679,2	-45.659.464,9	414.793.277,7
2056	25.645.931,2	70.246.183,6	-44.600.252,4	370.193.025,4
2057	22.923.489,2	66.398.948,7	-43.475.459,5	326.717.565,9
2058	20.269.094,9	62.566.817,2	-42.297.722,2	284.419.843,6
2059	17.686.041,6	58.762.044,5	-41.076.003,0	243.343.840,7
2060	15.177.038,6	54.995.541,7	-39.818.503,1	203.525.337,6
2061	12.744.540,8	51.285.791,6	-38.541.250,8	164.984.086,8
2062	10.389.968,5	47.649.947,9	-37.259.979,4	127.724.107,3
2063	8.113.690,7	44.100.720,6	-35.987.029,9	91.737.077,5
2064	5.915.342,5	40.652.128,6	-34.736.786,0	57.000.291,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2065	3.793.709,1	37.320.106,0	-33.526.396,8	23.473.894,6
2066	1.746.516,6	34.115.576,4	-32.369.059,8	-8.895.165,2
2067	304.417,6	31.049.357,5	-30.744.939,9	-39.640.105,2
2068	272.789,7	28.132.618,8	-27.859.829,1	-67.499.934,3
2069	243.300,5	25.374.122,3	-25.130.821,8	-92.630.756,0
2070	215.955,5	22.777.090,1	-22.561.134,6	-115.191.890,7
2071	190.728,5	20.343.939,7	-20.153.211,2	-135.345.101,9
2072	167.563,7	18.075.296,7	-17.907.733,0	-153.252.834,9
2073	146.447,8	15.971.026,7	-15.824.578,9	-169.077.413,8
2074	127.280,4	14.027.604,9	-13.900.324,5	-182.977.738,2
2075	109.892,6	12.238.721,9	-12.128.829,3	-195.106.567,5
2076	94.197,7	10.600.329,0	-10.506.131,2	-205.612.698,8
2077	80.111,9	9.106.731,5	-9.026.619,5	-214.639.318,3
2078	67.496,9	7.751.370,2	-7.683.873,3	-222.323.191,6
2079	56.272,6	6.529.207,2	-6.472.934,6	-228.796.126,2
2080	46.404,6	5.436.454,4	-5.390.049,8	-234.186.176,1
2081	37.726,2	4.466.548,8	-4.428.822,7	-238.614.998,8
2082	30.190,4	3.615.782,4	-3.585.592,0	-242.200.590,7
2083	23.772,7	2.880.944,3	-2.857.171,6	-245.057.762,3
2084	18.353,5	2.255.430,8	-2.237.077,3	-247.294.839,6
2085	13.845,6	1.732.405,1	-1.718.559,4	-249.013.399,1
2086	10.200,9	1.304.154,2	-1.293.953,3	-250.307.352,4
2087	7.325,5	961.956,7	-954.631,1	-251.261.983,5
TOTAL	3.249.211.538,7	3.859.249.993,7	-610.038.454,4	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
 Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 093512/O-7
 Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	541.736.000,0	541.736.000,0	513.339.377,9	94,76
Impostos	149.046.000,0	149.046.000,0	151.704.206,7	101,78
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	17.105.000,0	17.105.000,0	38.231.116,5	223,51
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	375.585.000,0	375.585.000,0	323.404.054,7	86,11
Da União	43.525.000,0	43.525.000,0	45.859.236,0	105,36
Do Estado	332.060.000,0	332.060.000,0	277.544.818,7	83,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	41.444.000,0	45.558.101,1	38.950.282,9	85,50
Da União para o Município	35.444.000,0	38.058.101,1	35.551.618,3	93,41
Do Estado para o Município	6.000.000,0	7.500.000,0	3.398.664,6	45,32
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	316.366.000,0	341.783.859,3	311.812.080,1	91,23
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	74.879.000,0	74.879.000,0	64.301.114,5	85,87
TOTAL	824.667.000,0	854.198.960,4	799.800.626,4	93,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2012 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	204.278.500,0	208.951.392,5	188.305.961,9	5.748.641,4	92,87
Pessoal e Encargos Sociais	113.486.000,0	135.226.940,5	131.251.009,5	573.233,5	97,48
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	90.792.500,0	73.724.452,0	57.054.952,4	5.175.407,9	84,41
DESPESAS DE CAPITAL	7.805.500,0	2.745.777,7	1.670.772,1	640,5	60,87
Investimentos	7.805.500,0	2.745.777,7	1.670.772,1	640,5	60,87
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	212.084.000,0	211.697.170,2	189.976.734,0	5.749.281,9	92,46

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2012 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/ desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	212.084.000,0	211.697.170,2	189.976.734,0	5.749.281,9	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	44.229.000,0	51.014.539,6	37.969.068,4	5.532.157,4	22,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	35.444.000,0	51.014.539,6	37.969.068,4	5.532.157,4	22,23
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	8.785.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			217.124,6	-	0,1
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	167.855.000,0	160.682.630,6	152.007.665,6	217.124,5	77,77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.139.806,3	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]	29,65%
--	--------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2012 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	169.949.000,0	200.635.247,3	179.085.995,6	5.749.281,9	92,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.132.000,0	14.432.176,7	14.237.072,3	0,1	7,15
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.000,0	3.000,0	780,0	0,0	0,00
TOTAL	212.084.000,0	215.070.424,0	193.323.847,9	5.749.282,0	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 513.339.377,9

AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV) 195.726.015,9
 (-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0
 (-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 43.501.225,8
 (-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0
 (-) Despesas financiadas com outros recursos 0,0
 = Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 152.224.790,1
 % das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 - VII/(I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO 29,65%

No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R\$ 0,00

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
 Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 093512/O-7
 Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012				SALDO TOTAL	
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)			2019	2020
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP							
Do Ente Federado							
Das Estatais Não-Dependentes							
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	761.822.264,9	761.822.264,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SGIFIS - Versão 2013

Data de Emissão: 14/05/2013 13:12h

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	824.667.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	854.198.960,4		
Receitas Realizadas	134.474.835,5		815.516.294,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	15.523.918,9		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	824.667.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	869.722.880,9		
Despesas Empenhadas	-12.712.425,0		733.078.599,8		
Despesas Liquidadas	137.773.529,6		716.629.231,4		
Superavit Orçamentário		0,0	82.437.694,4		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		-12.712.424,9	733.078.599,9		
Despesas Liquidadas		137.773.529,2	716.629.231,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			761.822.264,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		18.354.952,2	109.489.187,4		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		9.773.613,1	39.450.322,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)		8.581.339,1	70.038.864,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		7.087.437,2	-5.630.093,9	-79,4%	
Resultado Primário		12.309.000,0	28.457.682,5	231,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.810.196,9	461.649,6	31.045.524,7	303.022,6
Poder Legislativo		54.180,0	0,0	54.180,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		39.513.251,3	9.880.308,7	27.035.979,0	2.596.964,3
Poder Legislativo		672.470,4	3.300,7	668.583,7	357.357,7
TOTAL		72.050.098,6	10.345.259,0	58.804.267,4	3.257.344,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		123.975.370,4	25%		24,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		47.967.332,0	60%		98,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		500.642,4			20.038.357,6
Despesa de Capital Líquida		47.894.495,0			72.871.185,9
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	86.364.404,3	90.549.380,9	52.867.348,4
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	45.485.626,3	76.745.410,6	101.234.951,6
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	40.878.778,0	13.803.970,3	-48.367.603,2
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,0		0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,0		0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		152.007.665,5	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	29,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE : Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
 Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 093512/O-7
 Matr. 16339

ERRATA

Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, relativo ao **3º Quadrimestre de 2012**, objeto da Resolução CGM nº 147/2013, de 25/01/2013, publicada na edição nº 420 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 30/01/2013 (páginas 27/35), em razão de diferenças apuradas no Relatório anteriormente publicado.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	391.003.630,3	3.481.803,6	394.485.433,9
Pessoal Ativo	351.258.991,5	3.353.455,4	354.612.446,9
Pessoal Inativo e Pensionista	37.768.513,6	0,0	37.768.513,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.976.125,2	128.348,2	2.104.473,4
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.363.767,0	12.528,0	11.376.295,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.521.276,1	0,0	6.521.276,1
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.838.426,9	12.528,0	4.850.955,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	4.064,0	0,0	4.064,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	379.639.863,3	3.469.275,6	383.109.138,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			761.822.264,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			50,29 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			411.384.023,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			390.814.821,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.158.475,4	48.188.704,3	49.045.677,7	70.803.221,5
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	45.430.506,6	45.460.735,5	46.317.708,9	55.034.623,4
Interna	45.430.506,6	45.460.735,5	46.317.708,9	55.034.623,4
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	3.773.138,8	3.409.766,3	3.409.766,3	10.941.701,7
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	3.773.138,8	3.409.766,3	3.409.766,3	10.941.701,7
Previdenciárias	3.773.138,8	3.409.766,3	3.409.766,3	10.941.701,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	41.657.367,8	42.050.969,2	42.907.942,6	44.092.921,7
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.727.968,8	2.727.968,8	2.727.968,8	15.768.598,1
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	7.459.136,2	39.166.809,5	38.547.300,7	35.733.976,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.327.582,2	42.501.754,3	39.415.065,3	36.074.860,9
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	29.868.446,0	3.334.944,8	867.764,6	340.884,7
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.070.842,7	1.198.522,0	2.182.570,1	1.868.025,3
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1.070.842,7	1.198.522,0	2.182.570,1	1.868.025,3
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	40.699.339,2	9.021.894,8	10.498.377,0	35.069.245,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	732.953.332,1	766.724.305,3	759.744.358,5	761.822.264,9
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	6,57 %	6,29 %	6,46 %	9,29 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	5,55 %	1,18 %	1,38 %	4,60 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	252.842.867,5	289.702.554,2	317.354.159,9	337.849.481,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	252.842.867,5	289.702.554,2	317.354.159,9	337.849.481,9
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1.035,5	1.029,5	1.033,8	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-252.842.867,5	-289.702.554,2	-317.354.159,9	-337.849.481,9

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	48.158.475,4	48.188.704,3	49.045.677,7	70.803.221,5
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	7.531.935,4
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	7.531.935,4
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	48.158.475,4	48.188.704,3	49.045.677,7	63.271.286,1

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	40.699.339,2	9.021.894,8	10.498.377,0	35.069.245,3
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	7.531.935,4
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	7.531.935,4
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	40.699.339,2	9.021.894,8	10.498.377,0	27.537.309,9
% da DC sobre a RCL	6,57 %	6,29 %	6,46 %	8,31 %
% da DCL sobre a RCL	5,55 %	1,18 %	1,38 %	3,61 %

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	732.953.332,1	766.724.305,3	759.744.358,5	761.822.264,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
 Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
 Subcontroladora de Gestão Contábil
 CRC/RJ 093512/O-7
 Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	500.642,4	500.642,4
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	500.642,4	500.642,4
Interna	500.642,4	500.642,4
Abertura de Crédito	500.642,4	500.642,4
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	761.822.264,87	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	500.642,40	0,07 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	121.891.562,38	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	500.642,40	0,07 %

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	17.216,1	Depósitos	13.920.943,4
Bancos	34.105.043,3	Consignações	12.052.918,1
Conta Movimento	9.037.201,1	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	1.868.025,3
Contas Vinculadas	25.067.842,2	Restos a Pagar	47.276.477,6
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	44.376.489,2
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	2.899.988,4
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	38.461.846,8
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	15.768.598,1
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	15.768.598,1
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	15.768.598,1
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	22.693.248,7
SUBTOTAL	34.122.259,4	SUBTOTAL	99.659.267,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	65.537.008,4	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	99.659.267,8	TOTAL	99.659.267,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			15.243.102,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	337.849.481,9	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	337.849.481,9	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	30.610,6
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	30.610,6
SUBTOTAL	337.849.481,9	SUBTOTAL	30.610,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	337.818.871,3
TOTAL	337.849.481,9	TOTAL	337.849.481,9
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			30.610,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			337.788.260,7

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

*-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	1.821.108,9	21.053.159,7	0	0,7	5.770.790,6	0	-2.435.613,9	0,0
	0,0	0,0	1	0,0	0,0	1	68.288,0	0,0
	0,0	9.448,0	2	0,0	214.510,0	2	368.593,4	0,0
	252,0	7.902.467,6	4	0,0	0,0	4	-7.210.825,1	0,0
	0,0	49.483,5	5	0,0	331.083,7	5	4.581.599,9	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	1.529.934,9	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	89.067,7	0,0
	0,0	64.870,2	16	0,0	671.529,3	16	2.688.503,9	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	3.062.880,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	30,0	3.180,0	13	0,0	196.283,6	13	1.030.832,4	0,0
	188.559,9	762.352,2	20	0,0	4.979.764,8	20	7.297.691,4	0,0
	0,0	0,0	22	0,0	0,0	22	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	79,0	0	0,0	0,0	0	597.544,7	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4.122,1	529.142,0	0	0,0	129.028,8	0	-527.656,2	0,0
	1.440,0	0,0	12	0,0	111.112,9	12	342.459,9	0,0
	2.864,7	9.951,3	18	0,0	6.000,7	18	283.931,8	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	495,0	32.984,0	0	0,0	0,0	0	1.005.893,4	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	58.613,4	0,0
	0,1	7.959,0	4	0,0	0,0	4	3.377,3	0,0
	0,0	4.587,8	10	0,0	0,0	10	118.699,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	536.355,1	7.288.150,8	0	0,0	217.124,6	0	-7.298.356,9	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	237,9	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	-0,1	602.756,9	13	0,0	356.108,9	13	-592.623,1	0,0
	0,1	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	62.349,0	0	0,0	29.820,1	0	166.550,8	0,0
	0,0	153.503,1	4	0,0	150,0	4	218.179,4	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	2.750,0	10	443.150,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	959.932,1	0	344.199,4	0,0	0	-1.290.390,8	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	1.241,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	35.844,0	12	230.990,5	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
	0,0	0,0	32	0,0	30.610,6	32	337.849.481,9	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	559,6	4.167.433,0	0	0,0	1.800.000,0	0	-4.107.801,5	0,0
	0,0	712.700,0	4	0,0	391.200,0	4	-686.574,7	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	83.683,6	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	169.446,6	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	2.555.787,4	44.376.489,2		344.200,1	15.273.712,6		338.141.031,1	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 _ ORDINÁRIOS	2.360.792,8	34.093.229,5	344.200,2	7.946.764,1	-13.831.217,0	0,0
01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	68.288,0	0,0
02 _ Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	9.448,0	0,0	214.510,0	368.593,4	0,0
03 _ Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89	252,0	8.776.629,8	0,0	391.350,0	-7.675.605,2	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	49.483,5	0,0	331.083,7	4.581.599,9	0,0
06 _ Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 _ Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 _ Arrecadação Própria - Administração Indireta	-0,1	4.587,8	0,0	2.750,0	646.773,8	0,0
11 _ Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 _ Convênios	1.585,0	0,0	0,0	146.956,9	2.103.385,3	0,0
13 _ Convênios Saúde	30,0	605.936,9	0,0	552.392,5	438.209,3	0,0
14 _ Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 _ Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	89.067,7	0,0
16 _ Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	64.870,2	0,0	671.529,3	2.688.503,9	0,0
17 _ Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 _ Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	2.864,8	9.951,3	0,0	6.000,7	283.931,8	0,0
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde	190.263,9	762.352,2	0,0	4.979.764,8	7.297.691,4	0,0
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 _ Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 _ Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 _ Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	30.610,6	337.849.481,9	0,0
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 _ Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 _ Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 _ Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	3.232.326,9	0,0
99 _ Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.555.787,4	44.376.489,2	344.200,1	15.273.712,6	338.141.031,1	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	383.109.138,9	50,29 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	411.384.023,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	390.814.821,9	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	35.069.245,3	4,60 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	914.186.717,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	167.600.898,3	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	500.642,4	0,07 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	121.891.562,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	15.273.712,6	338.141.031,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

Ana Paula Varela Silva
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 093512/O-7
Matr. 16339

EXTRATO DE CONVÊNIO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR

CONVÊNIO Nº 002/2013

OBJETO: Estabelecer e regulamentar o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem o tratamento, a assistência, a educação e a interação social das crianças, dos adolescentes e adultos com deficiência mental ou necessidades especiais e seus familiares de modo a integrá-los a sociedade e à rede de saúde, em consonância com o Plano de Aplicação e demais documentos que integram o **Processo Administrativo 107/2013**.

PRAZO: O presente convênio terá vigência a partir de **08 de fevereiro de 2013** e término em **31 de dezembro de 2013**.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.335043.10.301.0126.2.212.00.0 0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 116/2013, em 08 de fevereiro de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 107/2013

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente da FUSAR

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 579/2013/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ISCA DE RATICIDA PARA ATENDER A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA FUSAR.

DATA/HORÁRIO: 10/06/2013 – 09:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Renata de Sousa
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06990/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AFIFF COM RUA ANTÔNIO AFIFF – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 02/05/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06991/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, 71 A – BANQUETA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 02/05/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06998/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, 108 – BANQUETA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, ARTIGO

2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 02/05/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06795/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, LOTE 40, QUADRA 36 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/04/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06958/2013

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, LOTE 40, QUADRA 36, Nº.2.013 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/04/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06796/2013

INFRATOR: ASSEMBLÉIA DE DEUS

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, LOTE 40, QUADRA 36 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/04/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06963/2013

INFRATOR: ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO UMIB (JOSÉ CARLOS VILELA)

ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, Nº. 40 – VILLAGE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS. RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO – ARTIGO 72 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 05/04/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 06960/2013

INFRATOR: VILMA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA PROJETADA B (ACESSO PELA RUA PAZ E BEM), CASA 7 – CAMORIM.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO n.º: 06964/2013**

INFRATOR: ESPÓLIO DE EDUARDO GALINDO FILHO
ENDEREÇO: RUA RAUL POMPEIA, N.º. 90 (ANEXO PÁLACE HOTEL)
- CENTRO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2.º. DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/04/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO n.º: 0476/2013**

INFRATOR: FAROL DE ANGRA
ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS, KM 97, S/N.º. - JAPUÍBA.
TIPO DA OBRA: MURO
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO E PARTE EDIFICADA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: RETIRAR LICENÇA DE EDIFICAÇÃO DO MURO SENDO EDIFICADO "NO SEU LOTE" CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2.º. DA LEI 2.087/2009; NÃO PODENDO EDIFICAR EM ÁREA DO CONDOMÍNIO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO n.º: 0434/2013**

INFRATOR: LAUDECY
ENDEREÇO: RUA RIO JUTAI, 72 (ESQUINA COM RUA DA TORRE)
- VILLAGE.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL COM ACRÉSCIMO
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ ATERRAR BURACOS ABERTOS NA VIA PÚBLICA.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 15/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO n.º: 7455/2013**

INFRATOR: SILVERIO NATALINO BARTH
ENDEREÇO: PRAÇA CODRATO DE VILHENA, 108
TIPO DA OBRA: COMERCIAL - MISTA
FASE DA OBRA: REFORMA - LOJA 1.º. PAVIMENTO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO DA OBRA À ANÁLISE DA PMAR, PARA ATENDER O ARTIGO 2.º. DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 16/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO n.º: 7456/2013**

INFRATOR: THALITA PEREIRA DELGADO
ENDEREÇO: ALAMEDA 13, N.º. 15 - PRAIA DO JARDIM I.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 2.º. PAVIMENTO
PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE NESTA DATA, QUE O ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER CONSERVADO NA OBRA JUNTAMENTE COM O JOGO DE CÓPIAS DO PROJETO APROVADO E APRESENTADOS POR SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS OU OUTRAS AUTORIDADES

COMPETENTES DA PREFEITURA SEMPRE QUE SOLICITADOS.
ARTIGO 40 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO n.º: 0284/2013**

INFRATOR: ROSÂNGELA ROSA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA H, QUADRA T, (3ª PORTA DO BECO, EM FRENTE AO N.º. 41 - CAMPO BELO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: CONCLUÍDO
PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O DISPOSTO NO TERMO DE INTERDIÇÃO N.º. 503/2013 (DEFESA CIVIL) ESTANDO O IMÓVEL SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009 - CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05998/2013**

INFRATOR: ESPÓLIO DE EDUARDO GALINDO FILHO
ENDEREÇO: RUA RAUL POMPÉIA, N.º.90 (ANEXO PALACE HOTEL)
- CENTRO.

DATA DO EMBARGO: 25/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05994/2013**

INFRATOR: VILMA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA B (ACESSO PELA RUA PAZ E BEM),
CASA 7 - CAMORIM.

DATA DO EMBARGO: 21/03/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05927/2013**

INFRATOR: CRISTIANO FROES RODRIGUES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA GOIABAL, N.º. 29 - NOVA ANGRA.
DATA DO EMBARGO: 24/04/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05997/2013**

INFRATOR: ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO UMIB (JOSÉ CARLOS VILELA)
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, N.º. 40 - VILLAGE.

DATA DO EMBARGO: 05/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05939/2013**

INFRATOR: ASSEMBLÉIA DE DEUS
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, LOTE 40, QUADRA 36 -
PARQUE MAMBUCABA.

DATA DO EMBARGO: 10/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05940/2013

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, LOTE 40, QUADRA 36, N.º. 2.013 – PARQUE MAMBUCABA.
DATA DO EMBARGO: 10/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05938/2013

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, LOTE 40, QUADRA 36 – PARQUE MAMBUCABA.
DATA DO EMBARGO: 10/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05930/2013

INFRATOR: ROSANGELA QUEIRÓZ
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA DO SUL, 155 – JAPUÍBA.
DATA DO EMBARGO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 05928/2013

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, 108 – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 04900/2013

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, 71A – BANQUETA.
DATA DO EMBARGO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 04898/2013

INFRATOR: EDSON
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AFFIF ESQUINA COM RIO JORDÃO – NOVA ANGRA.
DATA DO EMBARGO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 04899/2013

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AFFIE, S/N.º. – NOVA ANGRA.
DATA DO EMBARGO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 0777/2013

INFRATOR: FAROL DE ANGRA
ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS, KM 97, S/N.º. - JAPUÍBA. POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DO EMBARGO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 5606/2013

INFRATOR: THALITA PEREIRA DELGADO
ENDEREÇO: ALAMEDA 13, N.º.15 – PRAIA DO JARDIM I.
TIPO DE OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 2.º. PAVIMENTO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 74 E 40 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DO EMBARGO: 25/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 0665/2013

INFRATOR: HELIANE MARIA DOS REIS
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO M. DE CASTRO, LOTE 3, QUADRA 2, AO LADO DO N.º. 830 – PARQUE MAMBUCABA.
TIPO DE OBRA: MISTA
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 3.º. PAVIMENTO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DO EMBARGO: 17/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 0736/2013

INFRATOR: CLAUDIO SILVA GOULART
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO MIRANDA, N.º.73 - JACUECANGA.
TIPO DE OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 74 INCISO IV DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DO EMBARGO: 18/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO n.º: 1672/2013

INFRATOR: LAUDECI
ENDEREÇO: RUA RIO JUTAÍ, 72 (ESQUINA COM RUA DA TORRE) - VILLAGÉ.
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO(S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DO EMBARGO: 15/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO n.º: 1959/2013

INFRATOR: CRISTIANO FROES RODRIGUES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA GOIABAL, N. 29 – NOVA ANGRA
DATA DA INTERDIÇÃO: 24/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 1920/2013**

INFRATOR: PATRÍCIA ALVES SIMONI
ENDEREÇO: RUA H, QUADRA U, S/N. – CAMPO BELO.
DATA DA INTERDIÇÃO: 04/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 1921/2013**

INFRATOR: TAIZES ALVES FRANCISCO
ENDEREÇO: RUA H, QUADRA U, S/N. – CAMPO BELO.
DATA DA INTERDIÇÃO: 04/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 1922/2013**

INFRATOR: CARMEM LÚCIA SOARES FRANCISCO
ENDEREÇO: RUA H, QUADRA U, S/N. – CAMPO BELO.
DATA DA INTERDIÇÃO: 04/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 1923/2013**

INFRATOR: LEILIANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA H, QUADRA U, S/N. – CAMPO BELO.
DATA DA INTERDIÇÃO: 04/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 1924/2013**

INFRATOR: MARIA ELY MARTINS LIMA
ENDEREÇO: RUA H, QUADRA U, S/N. – CAMPO BELO.
DATA DA INTERDIÇÃO: 04/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 0862/2013**

INFRATOR: ANA MARIA REIS
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. EM FRENTE À ILHA DO JORGE.
DATA DA INTERDIÇÃO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 2228/2013**

INFRATOR: ROSANGELA QUEIRÓZ
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA DO SUL, 155 - JAPUÍBA.
DATA DA INTERDIÇÃO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO nº.: 2227/2013**

INFRATOR: EDSON
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO AFIFF ESQUINA COM RUA RIO JORDÃO - NOVA ANGRA.
DATA DA INTERDIÇÃO: 02/05/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INFRAÇÃO nº.: 5607/2013**

INFRATOR: THALITA PEREIRA DELGADO
ENDEREÇO: ALAMEDA 13, N°. 15 – PRAIA DO JARDIM I
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 2º.PAVIMENTO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 25/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA nº.: 0666/2013**

INFRATOR: ELIANE MARIA DOS REIS
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO M. DE CASTRO, L. 3, Q. 2, AO LADO DO N°. 830 – PARQUE MAMBUCABA.
TIPO DA OBRA: MISTA
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 3º. PAVIMENTO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 17/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA nº.: 1832/2013**

INFRATOR: PAULO CESAR DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DOIS AMIGOS, N°. 145 - AREAL.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO N°. 1601/2012. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N°. 3112/2012. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISOS II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 16/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA nº.: 5605/2013**

INFRATOR: MARLI GOMES DE AZEVEDO
ENDEREÇO: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, N°. 690 – MORRO DO SANTO ANTÔNIO
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO 2º. PAVIMENTO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO N°. 5039. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N°. 640. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.
DATA DA MULTA: 15/04/2013
Angra dos Reis, 07 Maio de 2013
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA nº.: 11326/2013

INFRATOR: ERLON VENÍCIO BARRA RAMOS

ENDEREÇO: PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº. - ILHA GRANDE

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 5705. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 03/05/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA nº.: 1775/2013

INFRATOR: ORLANDO FÉLIX DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: PRAIA DA LONGA, S/Nº. - ILHA GRANDE.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº.6365. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 E 92 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 03/05/2013

Angra dos Reis, 07 Maio de 2013

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 005/2012.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 3 (três) meses, a iniciar-se na data de **20 de abril de 2013**, com término em **19 de julho de 2013**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 010 da Dotação Orçamentária nº 2 7.01.339039.10.301.0129.2.2.16.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 403, de 18/04/2013**, no valor de R\$ **70.000,00 (setenta mil reais)**, para o período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO : Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2920/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de locação nº 001/2009, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Arcebispo Santos, nº 32, centro, nesta cidade, destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 42.396,96 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.299,62 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 08 (oito) meses, tendo início em 24/04/2013 e término em 23/12/2013.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT:

24.01.04.122.0101.2.157.21; ED: 339039, e da Nota de Empenho nº 000068/2013, de 17/04/2013, no valor de R\$ 42.396,96 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 043/IPS.GA/2013, de 17/04/2013, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2013.

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E PEDRO CORRÊA DOS SANTOS

CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Antonio Vilhena, nº. 77 – Centro para instalação do CEREST-BIG e do serviço de reabilitação em saúde do trabalhador.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 111 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0181.2.232.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 132/2013, de 19/03/2013, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 907/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Maria do Rosário Carlos Miguel; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Silva Jardim, nº. 309 – Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, para abrigar as instalações da unidade de ESF Nova Angra; **Período:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para um período de 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.301.183.2236.2 0.03, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 1184/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Espólio de Isake de Castro; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua das Neves Martins, s/nº., Praia de Provetá – Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, para abrigar as instalações da unidade de ESF de Provetá; **Período:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para um período de 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.301.183.22 36.20.03, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 753/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Margareth Valente Mesquita Coutinho; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Júlio Maria, nº. 81, Perequê, Angra dos Reis/RJ, para abrigar as instalações da unidade de ESF de Perequê VI; **Período:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) para um período de 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.30 1.183.2236.20.03, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos,

nos autos do Processo Administrativo nº. 752/2013/FUSAR.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Simone Bárbara Pereira; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua São Jerônimo, nº. 315, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para abrigar as instalações da unidade de ESF de Perequê V; **Período:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.301.183.2236.20.03, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 1138/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Imer Garcia Torres; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Travessa Quinze de Maio, nº. 185, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para abrigar as instalações da unidade de ESF de Perequê I; **Período:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.301.183.2236.20.03, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 1047/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Transbig – Serviços Marítimos Transportes Ltda; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Almirante Brasil, nº. 62 - Balneário, Angra dos Reis/RJ, para abrigar Central de Ambulâncias e garagem desta Fundação; **Período:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, totalizando R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para um período de 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** 23.01.339039.04.122.101.2.157.00.00, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 1704/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 10517/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Grupo Folclórico Abençoa Família, representado por Sebastião Soares, para apresentação musical na festa do Divino Espírito Santo, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2013.

FAVORECIDO: SEBASTIÃO SOARES.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

14 de maio de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 10519/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação do Trio Ricardo Araújo e Ciça Marinho, representado por Rodrigo Porto Produções Artísticas - ME, para apresentação musical na festa do Divino Espírito Santo, no dia 18 de maio de 2013.

FAVORECIDO: RODRIGO PORTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

14 de maio de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 10532/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Cia Kadoshi, representada por Alexandre Pereira de Moraes, para apresentação musical no XII Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 22 de maio de 2013.

FAVORECIDO: ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

14 de maio de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 10533/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação da do Grupo Cia Show de Cenas “estória da moça preguiçosa”, representado por Elaine Alves de Santana, para apresentação musical no XII Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 23 de maio de 2013.

FAVORECIDO: ELAINE ALVES DE SANTANA.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

14 de maio de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2013

PROCESSO CULTUAR Nº 10534/2013/CULTUAR

OBJETO: Contratação da do Grupo Cia Show de cenas “madrasta”, representado por Elaine Alves de Santana, para apresentação musical no XII Aniversário do Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 23 de maio de 2013.

FAVORECIDO: ELAINE ALVES DE SANTANA.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

14 de maio de 2013

JOSÉ MIGUEL FILHO

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE DIAGNÓTISCO BIOMÉDICO LTDA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 002/2013/FUSAR

OBJETO: de contas referente aos serviços prestados pelo Centro de Diagnóstico Biomédico LTDA período compreendido entre o término do contrato nº. 012/2011 e a assinatura do novo contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 048 e da Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0181.2.226.00.00, tendo sido expedida a Nota de Empenho nº 623, de 08/04/2013, no valor de R\$ 973.249,74 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO : Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1353/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013

Angra dos Reis, 09 de maio de 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 432– fls nº 15 e 16 do dia 19/04/2013.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE BERÇÁRIO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19	29.679-1	CARLA REGINA OLIVEIRA GASPAR DA SILVA
20	35.696-4	DOUGLAS DE OLIVEIRA VELOSO
21	20.552-4	CATIUCIA PEREIRA DE FREITAS
24	25.768-0	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA ALMEIDA
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
47	20.805-1	DEYRDRE BAPTISTA POSSIDELI
NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
15	33.022-1	RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA
16	27.916-1	LUCIENE DE MELO BOTELHO
17	30.424-7	TATIANE DA C DE J CARVALHO

Angra dos Reis, 09 de Maio de 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita Municipal
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR
AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do candidato abaixo indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de 2012:

- Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 432– fls nº 15 e 16 do dia 19/04/2013.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
43	25.468-1	ERIC GONÇALVES RAMOS

Angra dos Reis, 09 de Maio de 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita Municipal
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**SELEÇÃO PÚBLICA 2013 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados da seleção pública em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 16, subitem 16.4, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo Simplificado, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 432– fls nº 15 e 16 do dia 19/04/2013.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11	SECT0336	JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

3	SECT0574	DIÁDINEY HELENA DE ALMEIDA
PEDAGOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8	SECT0664	GERLANE MARA GERALDO DA SILVA

Angra dos Reis, 09 de Maio de 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita Municipal
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2012

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 21 a 23/05/2013, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108 Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE BERÇARIO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28	35.073-7	WAINA CRISTINA BREXIAENE PINA
29	22.458-8	VALERIA NEGRÃO RAMIRO SILVA
30	29.522-1	KELVIA DE OLIVEIRA
31	28.193-0	AMANDA AMARO DA SILVA
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50	28.663-0	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS
51	35.294-2	KELLY CAROLINE ROSA
NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20	28.108-5	AURICÉLIA RODRIGUES PEREIRA
21	30.450-6	LUARA CHRISTINA DA SILVA SOARES FIGUEREDO
22	31.604-0	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS
INSPECTOR DE ALUNOS (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	33.347-6	RAFAEL ANDERSON SOUZA RODRIGUES DA COSTA
2	35.653-0	ODILON JOSE DE OLIVEIRA MUNIZ
3	23.839-2	BRUNO DA COSTA PAIVA
4	33.866-4	EDGAR ROLANDO CATAORA MAMANI
5	20.536-2	ANA LUIZA ARAUJO SILVA
6	32.432-9	LÚCIO MÁRIO DE SOUZA LOPES
7	20.384-0	DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO
8	26.129-7	FELIPE DE SOUZA MATOS
9	28.219-7	ALTAIR PEREIRA DOS REIS
10	29.851-4	MÍRIAM DE SOUZA FERREIRA
11	34.994-1	JOYCE PINHEIRO DO VAL
12	31.702-0	JOÃO CARLOS ALVES NASCIMENTO

13	20.801-9	LEANDRO DOS SANTOS BORGES
14	32.801-4	LEONARDO FERREIRA BARROS
15	35.885-1	GUSTAVO VINICIUS RAVIZZINI MATIAS DE OLIVEIRA
16	26.876-3	VELTON MATOS DO COUTO
17	31.456-0	JÔNATAS SANTOS VIRGINIO
18	32.925-8	JONATA ALVES MACHADO
19	30.858-7	MAYCON AZEVEDO
20	25.807-5	WILLIAN MACIEL DE ARAÚJO NEVES
21	36.200-0	TUANNE LEITE SILVA
22	30.345-3	EDUARDO TSUYOSHI ISHIZAKI
23	31.159-6	NILTON SEBASTIÃO PENCO SOARES
24	29.804-2	ROMANA GOMES MARQUES DE ASSUMPÇÃO
25	26.903-4	LUCIANO ROBERTO GONZAGA DA SILVA
26	23.440-0	WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA
27	32.199-0	KELLY RIBEIRO DE SOUZA
28	34.333-1	TÂNIA DE ASSIS GOMES GROSSO
29	20.270-3	MARCELO MARCOS VIEIRA JÚNIOR
30	32.427-2	MARCOS PAIVA FERREIRA
INSPETOR DE ALUNOS (PNE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	32.846-4	WARLEY MOREIRA GUEDES
2	27.391-0	LUAN DA SILVA PEIXOTO
3	33.792-7	LUCAS JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA
INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	27.098-9	LUIZ CARLOS ALENCAR DE LIMA
2	33.195-3	LORENA DE CASTRO CARVALHO
3	35.898-3	JORGE ARA POSSIDONIO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita Municipal
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
 SELEÇÃO PÚBLICA DE 2013**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Celetista, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 27 a 29/05/2013, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28	SECT0016	DAIANA CARLOS RIBEIRO
NÍVEL SUPERIOR		

DOCENTE II - HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6	SECT0273	ANDRÉIA SEIXAS DA SILVA
PEDAGOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12	SECT0987	LILIANE SANT'ANA MATHIAS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em **ORIGINAL**:

- 1 Foto 3X4

Em **CÓPIA**:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante Oficial da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho – CTPS (Original);
- Contrato de Trabalho do 1º Emprego (Parte da carteira de trabalho);
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.);
- Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega (Completa). Quando Isento, situação cadastral do CPF.
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.
- Histórico Escolar;

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita Municipal
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.750

DE 16 DE ABRIL DE 2013

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.703, de 16 de dezembro de 2010, que criou o Conselho Municipal da Juventude, e os termos do Memorando nº 016/2013/CMJ, da Coordenadoria Municipal da Juventude, datado de 26 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, que visa acompanhar o desenvolvimento e elaboração de políticas públicas para a juventude nas mais variadas áreas de governo.

Art. 2º O Fórum se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaboração de seu Regimento Interno, com prazo a contar a partir da nomeação de seus membros.

Art. 3º A Presidência do Fórum Municipal de Políticas Públicas para Juventude deverá sempre ser ocupada pelo Coordenador Municipal da Juventude e, na vacância deste, por membro do fórum eleito pelos demais.

Art. 4º O Fórum Municipal de Políticas Públicas para Juventude, será composto por membros das seguintes secretarias e autarquias municipais, da seguinte forma:

- I - Secretaria de Governo - 2 titulares e 2 suplentes;
- II - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal - 1 titular e 1 suplente;
- III - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - 1 titular e 1 suplente;
- IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - 1 titular e 1 suplente;
- V - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - 1 titular e 1 suplente;
- VI - Secretaria Municipal de Atividades Econômicas - 1 titular e 1 suplente;

- VII - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - 1 titular e 1 suplente;
- VIII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - 1 titular e 1 suplente;
- IX - Secretaria Municipal de Ação Social - 1 titular e 1 suplente;
- X - Secretaria Municipal de Saúde - 1 titular e 1 suplente;
- XI - Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA - 1 titular e 1 suplente;
- XII - Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis – CULTUAR - 1 titular e 1 suplente;
- XIII - Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - 1 titular e 1 suplente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

26 DE ABRIL DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.790

DE 15 DE MAIO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art.

87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 133/13/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 30 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES	22501
FILIPPE RAMOS CONSTANTINO	22835

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

15 DE MAIO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 1064/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 429/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 05 de abril de 2013,

RESOLVE:

CEDER: o servidor ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula 18032, para a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, com efeitos a contar de 04 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
08 DE MAIO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ERRATA

Na Edição Nº 422, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 08 de Fevereiro de 2013,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 016/2013

1 – Designar os Servidores: DANIELA CAMPOS FLÔRES, Subsecretária de Patrimônio – Matrícula Nº 216; SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO, Gerente de Recursos Humanos – Matrícula Nº 193; FERNANDA RODRIGUES COELHO – Técnica em Administração – Matrícula Nº 4541 e MÁRIO SÉRGIO CONSTANTINO, Coordenador de Apoio Administrativo – Matrícula Nº 12, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

LEIA-SE:

A T O Nº 016/2013

1 – Designar os Servidores: DANIELA CAMPOS FLÔRES, Subsecretária de Patrimônio – Matrícula Nº 216; MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JUNIOR, Auxiliar Legislativo – Matrícula Nº 4529; FERNANDA RODRIGUES COELHO – Técnica em Administração – Matrícula Nº 4541 e MÁRIO SÉRGIO CONSTANTINO, Coordenador de Apoio Administrativo – Matrícula Nº 12, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 418, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 18 de Janeiro de 2013,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 356/2012

1 – Exonerar,...

JOÃO BATISTA DA COSTA, Matrícula Nº 4503.
CAROLINE MOREIRA CARNEIRO, Matrícula Nº 4329.

LEIA-SE:

A T O Nº 356/2012

1 – Exonerar,...

JOÃO BATISTA DA COSTA, Matrícula Nº 4472.
CAROLINE MOREIRA CARNEIRO, Matrícula Nº 3845.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 122/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 15 de Abril de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **LUIS FELIPE SILVA ROSA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo – Símbolo – CCG – III.
- **FABRÍCIA ALVES CARDOSO**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Licitação – Símbolo – CCSS – II.
- **MÁRCIA LIMA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Subprocuradora Parlamentar – Símbolo – CCSS – II.
- **SIMONE JORDÃO RABHA**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Compras – Símbolo – CCSS – II.
- **ALEXANDRE SALIM CABUS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras – Símbolo – CCC – IV.
- **ADRIANA PAULA BRUNO AGUIEIRAS**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Licitação – Símbolo – CCC – IV.
- **CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo – CCG – III.
- **ROSANA BOTREL DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios – Símbolo – CCSS – II.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 123/2013

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 118/2013/SSRHP, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

RESOLVE:

1 – Prorrogar os Contratos com Prazo Determinado, referentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
MEZARK DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	31/03/2013	29/05/2013
CELSO NASCIMENTO	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
CORNÉLIO JOSE DE CASTRO ARAUJO	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
GIOVANNI HUGUENIN CUNHA	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
GLAUCIO DE ARAUJO JORGE	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013

MARCIO FREDERICO DA SILVA REIS	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
JOSE NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
IDMAR CARLOS CORDEIRO	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
EDGAR GOMES DA SILVA	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
JOSIMAR DA SILVA	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
JOÃO EVANGELISTA DE AGUIAR	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
CLEITON MALVÃO DA SILVA	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
AGUINALDO PIMENTA	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
JOSE FRANCISCO MARTINS	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
ADEMAR DE ANDRADE	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
RENATO DE SOUZA REIS	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
VALDELI SOARES	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
JERONIMO INÁCIO VICENTE	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
MARCOS ANTONIO V. MELO	MOTORISTA	09/04/2013	07/06/2013
PAULO SANTOS DA CUNHA	MOTORISTA	02/05/2013	30/06/2013

2 – As presentes prorrogações terão efeitos retroativos a partir de 31 de Março e 09 de Abril do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes prorrogações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 124/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 26 de Abril de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, o seguinte servidor:

• **JOSEFA SEVERINA LIMA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5165.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 125/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 29 de Abril de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, os seguintes servidores:

• **CREMILDA JOSÉ DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.

• **ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 126/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril de 2013, do exercício dos Cargos em

Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

• **ROSÂNGELA ROSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 4843.

• **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS ALVES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 5060.

• **ARIDIANE QUEIROZ**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4851.

• **FLÁVIA SILVA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4853.

• **FABRICIA HELENA MENDES DE LACERDA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI C, Matrícula Nº 5147.

• **LEANDRO LEAL CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4854.

• **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4841.

• **MICHELE REGINA LUIZ DE ALMEIDA RABHA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C, Matrícula Nº 5148.

• **LILIANE BARBOSA DE AVENA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4858.

• **SÔNIA JÚLIA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4859.

• **JEANE ASSUMPTÃO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4862.

• **SINAIALA RAMOS PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4864.

• **MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4866.

• **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5149.

• **FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5150.

• **ANTÔNIO LIMA FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5154.

• **SUZANA TADEU FERREIRA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5156.

• **DURVAL FERREIRA DE CASTRO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4855.

• **LUIZA ALVES FRANCISCO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4867.

• **JETER DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4870.

• **ESTEPHANIE APARECIDA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de

Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4868.

• **JANAINA TREVA DE BRITO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4857.

• **GENILDA ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 5059.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 127/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, os seguintes servidores:

• **LEONARDO REIS DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5000.

• **FLORDOLINA VICARONE MARQUES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 5098.

• **CELSO GONÇALVES DE LIMA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II G, Matrícula Nº 5095.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 128/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, os seguintes servidores:

• **LINDIANE ROSA TAVARES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4745.

• **PAULO CESAR CORREA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4762.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 129/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

• **ARILSON FERREIRA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4700.

• **EDMILSON SILVA CORRÊA AMÂNCIO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4719.

• **ELSON EUGÊNIO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4692.

• **MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5129.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 130/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 30 de Abril de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, o seguinte servidor:

• **LINDIANE ROSA TAVARES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III B.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 131/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Maio de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, os seguintes servidores:

• **FLORDOLINA VICARONE MARQUES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I B.

• **CELSO GONÇALVES DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II F.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 132/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Maio de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

• **ARILSON FERREIRA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II E.

• **EDMILSON SILVA CORRÊA AMÂNCIO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP V.

• **ELSON EUGÊNIO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.

• **MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F.

• **CARLOS ELI CAETANO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.

- 2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 133/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Maio de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- **JANAINA TREVA DE BRITO PINHEIRO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I A.
- **ROSÂNGELA ROSA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I A.
- **MICHELLE REGINA LUZ DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A.
- **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS ALVES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B.
- **ARIDIANE QUEIROZ**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.
- **FLÁVIA SILVA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.
- **FABRICIA HELENA MENDES DE LACERDA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.
- **SÔNIA JÚLIA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **JEANE ASSUMPTÃO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **ANTÔNIO LIMA FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **SUZANA TADEU FERREIRA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **JETER DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **ESTEPHANIE APARECIDA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 134/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 02 de Maio de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, o seguinte servidor:

- **CARLA PEIXOTO DE CERQUEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A, Matrícula Nº 4874.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 135/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 02 de Maio de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, o seguinte servidor:

- **ALCINO RIBEIRO DE CERQUEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I A.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 136/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 02 de Maio de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

- **DEBORA LIMEIRA BORGES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 5140.
- **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5139.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 137/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 02 de Maio de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

- **DÉBORA LIMEIRA BORGES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II C.

• **PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 138/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 02 de Maio de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes

servidores:

- **CARLOS ALBERTO ARAUJO BARBOSA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 5114.
- **DENIS LUIS MOREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5115.
- **ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5116.
- **JOÃO CARLOS MARTINS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5118.
- **MARIA DO CARMO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 5121.
- **PAULO CÉSAR OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 5123.
- **ROSANE LOURDES SILVA DE SOSEDO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5125.
- **SELMA DELGADO SILVA MATTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5127.
- **AELSO RAMOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4907.
- **ALDENIR CASTILHO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5018.
- **WALTER LOURENÇO DEE LIMA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4915.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 139/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 02 de Maio de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

- AELSO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.
- **CARLOS ALBERTO ARAUJO BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III B.
- **DENIS LUIS MOREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.
- **ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.
- **ADEMÁRIO FERREIRA PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.
- **JOÃO CARLOS MARTINS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.
- **CAMILA FAGUNDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.
- **ALDENIR CASTILHO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.
- **MARIA DO CARMO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II C.
- **ANGELA BORGES DA SILVA DOMINGOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.
- **PAULO CESAR OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.
- **PEDRO SANT'ANNA LOPES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.
- **SELMA DELGADO SILVA MATTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 140/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 02 de Maio de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:

- **MARIO SERGIO TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 4776.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 141/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, a partir de 08 de Maio do corrente ano, o Servidor **MÁRCIO MACHADO CARVALHO**, Matrícula Nº 10875, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Jean Carlos de Almeida**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JORGE DA SILVA SALOMÃO E MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO

TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 011/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo.

VALOR MENSAL: R\$ 6.497,20 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Sete reais e vinte Centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 214/2013 e Nota de empenho nº 213/2013, datada de 11/03/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 052/2013/SA, datado de 06/01/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 28/02/2013, através do Processo de Despesa nº 050/2011.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 073/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e JR Sistemas Públicos Ltda - EPP

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 012/2011

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula sexta do supracitado contrato, solicitado pela Secretaria de Tecnologia da

Informação, através do MM. n° 012/2013/STI, datado de 20/03/2013.

VALOR MENSAL: R\$ 20.134,90 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. N°: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39, Nota de Empenho n° 315/2013, datada de 05/04/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 05/04/2013

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE



EU COMBATO, E VOCÊ?

COMO PREVENIR A DENGUE



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d' água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d' água sempre fechada com tampa adequada.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias, etc.



Remova as folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

ANGRA
EU VIVO EU CUIDO



Prefeitura de
Angra
Cuidando da Cidade

Polo Musical de Angra completa dois anos

O Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci, que acontece na escola municipal Tânia Rita, no Belém, completou dois anos de existência no último dia 14, quando foi celebrada uma festividade no local. A unidade é administrada pela secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Gerência de Educação Comunitária. Participaram da festividade, o vice-prefeito Leandro Silva, a secretária de Educação, Cláudia Nogueira, alunos do polo, o presidente da Associação Cultural Raul Pompeia, José Mário dos Santos, pais de alunos e adeptos da boa música.



A música é um importante meio de reconstrução da identidade sociocultural, sem exclusões. O evento foi de muita sonoridade, os alunos se apresentaram e encantaram todos os presentes.

As crianças cantaram e tocaram músicas como, “Não é tarde”; “Over the Rainbonw”; “Velha infância”, com uma apresentação de violino e teclado; e “Festa” (tradicional melodia alemã), com flauta doce e violão, entre outras. A gerente de Educação Comunitária, Mariângela Fernandes, leu um poema, de sua autoria, para homenagear o Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci.

Alunas das escolinhas de esporte passam em peneira no Vasco

No último dia 10, seis alunas do Polo de Futebol Feminino do Frade, através do Programa de Atividade Física, Esportiva e Especial (Pafée), da secretaria municipal de Esportes, participaram da peneira do Clube Vasco da Gama, no Rio de Janeiro. O Pafée atende crianças e adolescentes de todo o município, através de seus 27 polos esportivos em diversas modalidades.

A secretaria disponibilizou o transporte para as alunas, que foram acompanhadas pelo seu treinador, Almir Benedito e pelo administrador e gestor de Esporte, Leonardo Azevedo. As meninas que se destacaram na escolinha e participaram da peneira foram; Ingrid, de 14 anos; Maria Eduarda, de 13 anos; Nayara, de 15 anos; Thalia Cristina, de 15 anos; Thalia Ferreira, de 15 anos e Vanessa, de 16 anos. As atletas têm ainda a chance de participar já neste mês, da Copa Coca-cola de Futebol Feminino, no Rio de Janeiro.

O coordenador do Núcleo de Futebol de Campo do Vasco da Gama, Walfrido Campos Filho, elogiou o excelente nível técnico das jogadoras angrenses, em especial às atletas Thalia, Nayara e Maria Eduarda, que emplacou um belo gol aos dez minutos de jogo.

O secretário de Esporte, Luis Gustavo Soares, em nome do governo municipal, parabenizou a todos os envolvidos, desejando-lhes sucesso, e informou que a pasta apoia e valoriza os atletas angrenses.



Saúde de Angra implanta programa ‘Melhor em Casa’

A Prefeitura municipal de Angra dos Reis, por meio da secretaria municipal de Saúde, está implantando na cidade, a partir deste mês, o programa ‘Melhor em Casa’, do Ministério da Saúde. O projeto prevê que pacientes especiais, crônicos ou com problemas de mobilidade, sejam atendidos em casa por uma equipe médica completa, contendo médico, fisioterapeuta, enfermeiros e quatro auxiliares de enfermagem. Todos os profissionais são remunerados pelo Ministério, que repassa mensalmente ao município, cerca de R\$ 34,5 mil. Em Angra, o projeto já começou e pode beneficiar até 60 pacientes por equipe credenciada.

— O passo que faltava foi dado na reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Rio de Janeiro, que trata da pactuação entre os gestores municipais do Estado e a secretaria de Estado de Saúde, na semana passada. A inclusão de Angra no projeto foi aprovada e o município fará jus à contrapartida federal — explicou o secretário de Saúde, dr. Carlos Vasconcellos.

Ainda de acordo com Vasconcellos, a equipe angrense de profissionais foi organizada com servidores convocados no início deste ano e já está funcionando. A seleção dos pacientes atendidos é feita pelo próprio sistema público de Saúde, inclusive as unidades de internação, que apontam aqueles que podem continuar seu tratamento em domicílio. O ‘Melhor em casa’ destina-se especialmente para pacientes com dificuldades de locomoção ou acamados. Além do conforto aos doentes e seus familiares, o projeto possibilita a redução do tempo de internação hospitalar em alguns casos e, com isso, dos custos hospitalares, além de baixar o risco de infecções hospitalares.

Entre os beneficiados com o projeto estão as pessoas com necessidades de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, por exemplo. Todos poderão ter a assistência multiprofissional gratuita em seus lares, com cuidados especiais e mais próximos da família.



Minsitério do Turismo investirá na Procissão Marítima

A Procissão Marítima de Angra dos Reis, que acontece anualmente no primeiro dia do ano desde 1978, foi selecionada junto com outros 40 eventos de todo o Brasil para receber investimentos e apoio do Ministério do Turismo. Ao todo o Governo Federal distribuirá R\$ 8,5 milhões em apoio a projetos de várias regiões brasileiras e Angra receberá R\$ 200 mil para o seu principal evento de início de ano. Para obter o apoio, os municípios tiveram de comprovar que seus eventos são de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, e que contribuem para a promoção e fomento da atividade turística do destino. Para o presidente da Fundação Municipal de Turismo de Angra, Kaká Gibrail, a decisão, anunciada no final da semana passada, será importantíssima para a revitalização e ampliação da Procissão Marítima e dos festesjos de final de ano na cidade. Kaká lembrou que, no final do ano passado, o município teve dificuldades financeiras para realizar o evento, que por pouco não deixou de acontecer. Para 2014, ele prevê uma grande festa. —A orientação da prefeita Conceição é buscar parceiros para os even-

tos da cidade. A Procissão Marítima é um evento importantíssimo do nosso calendário e agora, com esse apoio, o maior evento náutico do Sudeste brasileiro poderá crescer mais e de forma planejada e organizada. Nos últimos anos, pouquíssimos eventos do calendário foram realizados. Agora, com planejamento e buscando parcerias, vamos realizar as festas e otimizando os recursos públicos — avaliou Kaká.

Ao todo, a o Ministério do Turismo recebeu 713 projetos, dos quais 542 foram inabilitados por falta de documentos. Das 171 propostas, que passaram por análise da Comissão de Seleção, 67 foram inabilitadas por documentação incompleta e 23 rejeitadas por não integrar o Mapa de Regionalização do Turismo. Concorreram com Angra, projetos como festas típicas, a exaltação a figuras folclóricas, festivais gastronômicos, de música e pesca de todo o país.

O evento náutico de Angra trouxe de reboque o Réveillon da Praia do Anil e Réveillon da Vila do Abraão, que são eventos eminentemente turísticos, com influência comprovada na ocupação hoteleira, e que serão contemplados com estruturas de palco, sonorização, iluminação, banheiros e outros itens de estrutura.

Angra e Paraty discutem consórcio regional

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, e o prefeito de Paraty, Casé Miranda, avançaram na semana passada, no debate sobre a criação de um consórcio intermunicipal para enfrentar os problemas comuns da Costa Verde. Os dois se encontraram na sexta-feira, 10, em Paraty e conversaram sobre a necessidade de unificar ações. Um dos temas debatidos é o destino final dos resíduos sólidos produzidos pelas duas cidades. Hoje, um aterro privado em Angra recebe o lixo da Cidade Histórica, enquanto Angra envia seus resíduos para Seropédica.

— Essas conversas começaram logo no início do ano e estamos avançando. Angra e Paraty juntas têm melhores condições de dar solução definitiva para essa questão de lixo e outros temas. Depois vamos incluir Mangaratiba e Rio Claro. Sinto que o ambiente é de colaboração entre as cidades e isso favorece as discussões — adiantou Conceição.

Além da destinação e tratamento do lixo das duas cidades, os prefeitos também querem debater os investimentos e parcerias nas áreas de Saúde e Segurança Pública. Os municípios da Costa Verde são cobertos pelo mesmo Batalhão da Polícia Militar e estão na mesma área de segurança, além disso, já permutam serviços de Saúde, embora ainda sem remuneração. Todas as discussões envolvendo a região serão pactuadas com a participação do Governo do Estado, que deve referendar as parcerias.



Praça é revitalizada na Vila Nova

A Praça do Caranguejo, na Vila Nova, está sendo totalmente revitalizada pela Subsecretaria de Parques e Jardins. O local está sendo remodelado, com a recuperação do paisagismo e plantio de árvores nativas, como o ipê rosa e sibipiruna. Aparelhos de ginástica (barra horizontal e vertical) e brinquedos de playground, também fazem parte da revitalização e serão instalados já na próxima semana. O alambrado da quadra esportiva recebeu manutenção e as tabelas de basquete vão ser trocadas.

Todos os aparelhos, brinquedos e tabelas estão sendo confeccionados na própria subsecretaria, através do setor de marcenaria e serralheria, reaproveitando material e usando recursos próprios da pasta. Esse trabalho de revitalização se estenderá a todas as praças do município.

A previsão de término do serviço é de duas semanas, aproximadamente. A revitalização da praça beneficiará toda a comunidade da Vila Nova, que usa o espaço para a prática de esporte e lazer.